

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS U

DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 2

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 4 DE JANEIRO DE 1906

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.451, que autoriza o Presidente da Republica a augmentar tres logares de escripturarios na Estrada de Ferro Central do Brazil e a reduzir tres conductores.

Decreto n. 1.455, que approva os estatutos do Banco do Brazil.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 do mez findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 30 de dezembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recbedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do «The British Bank of South America, limited».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.451 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1905

Autoriza o Presidente da Republica a augmentar, na 2ª divisão do escriptorio do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, tres logares de escripturarios e a reduzir, na inspectoría do movimento, dous conductores de 2ª e um de 3ª

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a augmentar, na 2ª divisão do escriptorio do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, tres logares de escripturarios, sendo dous de segundos escripturarios e um de terceiro, e bem assim a reduzir, na inspectoría do movimento da mesma estrada, dous conductores de segunda e um de terceira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1905.
17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 1.455 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1905

Approva os estatutos do Banco do Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Ficam approvados os estatutos do Banco do Brazil, elaborados pela assemblea geral dos accionistas do Banco da Republica do Brazil, nas sessões de 20 de julho a 9 de agosto do corrente anno.

Paragrapho unico. Serão consideradas prescriptas todas as acções judiciais que não forem intentadas contra o extinto Banco da Republica do Brazil até o dia 15 de junho de 1906.

Art. 2.º Si forem alienadas as acções do Banco do Brazil pertencentes ao Thesouro Federal, o producto da alienação será integralmente destinado á reconstituição dos fundos de resgate e de garantia, na proporção dos empréstimos feitos ao Banco da Republica em virtude da lei n. 689, de 20 de setembro de 1900.

Paragrapho unico. Os dividendos das acções pertencentes ao Thesouro Federal serão applicadas ao resgate do papel-moeda.

Art. 3.º Fica derogado o art. 6º da lei n. 581, de 20 de julho de 1899.

Art. 4.º Fica autorizado o Presidente da Republica a abrir os creditos necessarios para a execução desta lei.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.
17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o augmento; na 2ª divisão do escriptorio do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, de tres logares de escripturarios, sendo dous de segundos escripturarios e um de terceiro e bem assim a reduzir na inspectoría do movimento, da mesma estrada, dous conductores de segunda e um de terceira, passo ás vossas mãos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 101, de 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Viação — 1ª secção — N. 1 — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado — Tenho a honra de transmittir-vos, afim do ser presente ao Sr. Presidente do Senado, a inclusa mensagem, acompanhada de dous autographos da Resolução do Congresso Nacional, que autoriza o augmento, na 2ª divisão do escriptorio do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, de tres logares de escripturarios, e bem assim a reduzir na inspectoría do movimento dous conductores de 2ª e um de 3ª.

Saude e fraternidade. — Lauro Severiano Müller.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional, orçando a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1906, e dando outras providencias, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 29 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.
17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 1 — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que orça a Receita Geral da Republica para o corrente exercicio.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 de dezembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Floriano Peixoto

13ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Francisco da Cunha Junior.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Capital

45º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Gonçalo Rodemberg do Prado.

ESTADO DE PERNAMBUCO.

Município de Ouricury

50ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, o capitão-cirurgião José Braz da Conceição Silva.

175º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, bacharel Antonio Rigueira de Hollanda Cavalcanti;

Tenente-secretario, Aurelio Marinho Falcão;

Tenente-quartel-mestre, Custodio Ferreira Moutinho.

1ª companhia—Capitão, Severo Cordeiro dos Santos;

Tenente, Izidoro Fernandes de Figueiredo;

Alferes, Francisco Lima.

2ª companhia—Capitão, Claudio Geraldo de Carvalho;

Tenente, João da Silva Leite;

Alferes, Francisco Leopoldino de Azevedo Lima.

3ª companhia—Capitão, o alferes Alfredo Motta;

Alferes, Sizenando de Siqueira Amorim.

4ª companhia—Capitão, Pacifico Lopes Gouvêa de Siqueira;

Tenente, Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira;

Alferes, Joaquim de Serpa Campos e Manoel Lourenço Alves da Cunha Filho.

176º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Armando José Joaquim Coelho;

Tenente-secretario, Luiz Alves Barbosa;

Tenente-quartel-mestre, Oscar da Cunha Gomes;

Capitão-cirurgião, Pacifico Apollonio de Souza Gonzaga.

1ª companhia—Tenente, Arthur Nogueira Lima;

Alferes, Severino dos Santos Frago e José Maria de Macedo Carvalho.

2ª companhia—Tenente, Canuto Sergio de Farias Filho;

Alferes, Alfredo Aureliano Camillo de Figueiredo e Isaias de Carvalho.

3ª companhia—Tenente, Antonio do Lacerda Paixão Filho;

Alferes, José Adolpho de Paiva e José Saraiva de Andrade.

4ª companhia—Capitão, Theodomiro Lopes Gouvêa de Siqueira;

Tenente, Ludgero Antonio de Albuquerque Mello;

Alferes, José Vicente Pereira da Cunha e Theodoro da Silva Campello.

177º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Alexandre Rolim de Alencar;

Capitão-ajudante, Joaquim Peixoto de Alencar;

Tenente-secretario, Antonio Peixoto de Alencar;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Rodrigues Baptista.

1ª companhia—Capitão, Pedro Souto de Araujo;

Tenente, Julio Ferreira Lins.

2ª companhia—Capitão, Joblino Rodrigues de Macedo;

Tenente, Agostinho Rodrigues de Macedo;

Alferes Antonio Pedro de Brito e Encas Garcia Freire.

3ª companhia—Tenente, Josué Teixeira de Vasconcellos;

Alferes, Thomaz Agrippino da Silva Sampaio e João das Chagas Ribeiro.

4ª companhia—Capitão, o tenente Manoel José Ley;

Tenente, Urbano Rodrigues Coelho;

Alferes, Braz Juvenino Selva e Joaquim Cesario Nobre de Gusmão.

59º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa;

Major-fiscal, Leonidas Rodrigues Coelho;

Capitão-ajudante, Arthur Bessoni de Mello;

Tenente-secretario, Francisco Alves Ferreira Loureiro;

Tenente-quartel-mestre, Theodomiro Frago e Selva.

1ª companhia—Capitão, Manoel Caetano Vieira;

Alferes, Julio Agostinho Bezerra e Cicero Maciel da Silva.

2ª companhia—Tenente, Flaviano de Souza Pimenta;

Alferes, Segismundo da Costa Mello.

3ª companhia—Tenente, João Baptista Santiago;

Alferes, Isaias Gomes de Mattos e Silva e Oscar Armando Costa.

4ª companhia—Capitão, Guilherme Ferreira da Cruz;

Alferes, Alfredo Libanio de Figueiredo e Antonio Francisco de Araujo.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Curralinho

33ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Alfredo Cesar da Paixão;

Major-cirurgião, Virgilio Gonçalves Pereira.

97º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o capitão João Cunha;

Major-fiscal, João Baptista Pereira Fraga;

Capitão-ajudante, Franco Cardoso Frões;

Tenente-secretario, Francisco de Almeida Alves;

Capitão-cirurgião, Juvenal Alves de Almeida.

1ª companhia—Capitão, Francisco Leone de Magalhães;

Tenente, Domiciano José Brandão;

Alferes, Cesar de Oliveira Campos e Durval de Souza Marques.

2ª companhia—Capitão, Mario Carlos Ribeiro;

Tenente, Leonel da França Mattos;

Alferes, Amado Cardoso Machado.

3ª companhia—Tenente, Antonio da França Mattos;

Alferes, Cláudio José de Souza Machado.

4ª companhia—Tenente, Tertulino Rodrigues Seixas;

Alferes, Eustaquio da Fonseca Mello e Antonio Eugenio dos Santos.

98º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Bolivar Saback;

Major-fiscal, Miguel Archanjo Rodrigues;

Tenente-secretario, José Feliciano Dias dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, José Soares de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Antonio José do Nascimento.

1ª companhia—Capitão, Marciano José de Almeida;

Tenente, José Fernandes Dias;

Alferes, Colombiano José de Oliveira e Francisco Carmelita de Azevedo.

2ª companhia—Capitão, Ananias Leal Galvão;

Tenente, Ignacio José de Sant'Anna;

Alferes, Candido Augusto dos Santos e Laudelino José de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Erico Dantas do Andrade;

Alferes, João Chrisostomo Burgos e Tiburcio Juveniano de Sant'Anna.

4ª companhia—Capitão, Theophilo Pereira da Motta;

Tenente, José Joaquim Estrella;

Alferes, Luiz Lino Vieira e Laurentino de Cerqueira Couto.

33º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Marcelino Telles Dourado;

Tenente-secretario, Tiburcio Alves da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Henrique Octaviano de Mattos;

Capitão-cirurgião, Adriano Shaw Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Francisco Gonçalves Chaves;

Alferes, Arthur Cavalcanti de Menezes e Francisco da Fonseca Mello.

2ª companhia—Tenente, Floduardo José de Mello;

Alferes, Antonio Teixeira de Mello e José Trindade dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Reginaldo Dias Rebouças;

Tenente, Julio Diniz Baptista;

Alferes, Maximiano Soares da Silva e Francisco de Paula Rebouças.

4ª companhia—Capitão, Leandro Ferreira Bispo;

Tenente, Manoel Lefundes Eloy;

Alferes, José Ramiro de Souza Piau e Porphirio Rodrigues da Cruz.

3ª brigada de artilharia

Estado-maior—Capitães-assistentes, Dionysio Celso de Figueiredo e José Quintilliano da Silva.

Major-cirurgião, o pharmaceutico Alcindo de Mattos Brazil.

3º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o capitão Fabio de Abreu Vianna;

Major-fiscal, João Antonio Bastos;

Capitão-ajudante, João Altino da Fonseca;

Primeiro-tenente-secretario, Arthur Fernandes Cardoso;

Primeiro-tenente-quartel-mestre, Francisco José da Motta;

Capitão-cirurgião, Vespasiano Ribeiro da Cunha.

1ª bateria—Capitão, Felix Guimarães Velloso;

Primeiro-tenente, Manoel da Costa Mello;

Segundo-tenente, Augusto José de Santa Anna.

2ª bateria—Primeiro-tenente, José Franca de Araujo;

Segundos-tenentes, Manoel Olegario de Lima Filho e Arnulpho de Lima Marques.

3ª bateria—Capitão, Manoel Jonathas Vieira Lima;

Primeiro-tenente, Manoel Victorino Corrêa;

Segundo-tenente, José Calazans Pires.

4ª bateria—Capitão, Valeriano Placido da Costa;

Primeiro-tenente, Manoel Romualdo da Lima;

Segundos-tenentes, Augusto José de Almeida e Abilio Augusto da Costa.

3º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Major-fiscal, Aprigio Candido da Fonseca;

Tenente-quartel-mestre, Agido Bolivar Navarro.

1ª bateria—Primeiro-tenente, João Lefundes;

Segundo-tenente, Ceciliano Baptista de Souza.

2ª bateria—Capitão, João de Araujo Franco.

Segundo-tenente, Alexandre José Alves.

3ª bateria—Primeiro-tenente, Esmeraldo Augusto de Andrade;

Segundo-tenente, Pedro José de Oliveira.

4ª bateria—Capitão, Synezio Vieira Tanajura;
Primeiro-tenente, Manoel Cyrillo das Chagas;
Segundos-tenentes, Carolino José de Albuquerque e Leolino Dias Rebouças Sobrinho.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nitheroy

8º batalhão de infantaria

Estado-maior—Secretario, o tenente José Cancio Ribeiro Nunes.

1ª companhia—Capitão, José Lameira Guimarães Junior.

10º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Pedro Magalhães Corrêa.

1ª companhia — Alferes, Amarilio Pinto Ribeiro e Fortunato Diogo da Cunha.

2ª companhia — Tenente, Alberto Schluckeberger;

Alferes, Dante de Oliveira Junior.

3ª companhia — Alferes, Gualberto Alves de Figueiredo.

4ª companhia—Capitão, Oscar Gomes da Costa;

Tenente, João Evangelista Reis e Silva.

170º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Oscar Calvet Muniz.

180º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Miguel Manhães Moreira.

Comarca de Nova Friburgo

49º batalhão da reserva

1ª companhia—Tenente, Cicero de Oliveira Costa.

147º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Augusto Julio Ferreira.

Comarca de Santa Maria Magdalena

82º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Jonas Castro Pompêa.

83º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Timotheo Carneiro.

84º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Cesar de Castro.

1ª companhia — Capitão, Arthur Augusto Werneck Franco.

2ª companhia—Capitão, Alberto Nin Ferreira.

23º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Dr. Raymundo de Castro Maia.

46ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, Dr. João Chrysostomo Callado.

137º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, José Victor do Rego.

2ª companhia — Alferes, Eugenio de Menezes.

19º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Alfredo da Fonseca Guimarães.

52º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Tenente, José Felix de Barros.

2º esquadrão—Tenente, Joaquim Ferreira de Novães.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Santa Cruz

79º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Tristão Ferreira Mariz.

80º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Vianna de Britto.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Mar de Hespanha

177ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, Octayiano Cardoso de Miranda.

52º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Domingos Tempone.

530º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Joaquim Fróes Vieira Pisco.

531º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Aristides Leite Guimarães.

177º batalhão da reserva

1ª companhia—Capitão, João Gonçalves Linhares.

Foi mandado aggregar ao 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital o alferes da mesma milicia Arthur Oswaldo Guimarães, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram declarados sem effeito os decretos :

De 7 de agosto ultimo, na parte em que nomeou Armando Cesar Pacheco do Carmo para o posto de 2º tenente da 2ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta Capital;

De 28 de agosto ultimo, na parte em que nomeou para o posto de 1º tenente do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o 2º tenente da 3ª bateria do mesmo regimento Octavio Luiz Hilario Rabello;

De 9 de outubro ultimo, na parte em que nomeou Manoel Ullica Reise para o posto de 2º tenente da 1ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital, visto não ter accedido a nomeação;

De 23 de outubro deste anno, na parte em que nomeou Raymundo Caetano Barbosa de Oliveira para o posto de major do 24º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, visto não ter accedido a nomeação;

De 4 de setembro ultimo, na parte em que nomeou Bernardo Martins da Silva para o posto de capitão da 3ª companhia do 75º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Bahia.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de dezembro proximo findo :

Foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Godofredo de Bulhões do lugar de procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz;

Foi nomeado Antonio Tourinho para o lugar de 4º escriptuario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portarias de 30 de dezembro ultimo, concedeu-se a Decio Augusto Rodrigues da Silva a exoneração, que pediu, do lugar de agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos, sendo nomeado Tancredo Leal para o mesmo lugar.

— Por outra de 3 do corrente mez, foram concedidos ao Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, assistente de clinica pediátrica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Expediente de 29 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, que, conforme participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no officio n. 474, de 21 de dezembro corrente, foi designado, nessa data, para interno de clinica obstetrica e gynecologica da mesma faculdade o alumno Ricardo Diniz Gusmão, na vaga deixada pelo alumno Pedro Nacarato.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de Antonio Gonçalves da Rocha Junior e outros, alumnos que concluíram o curso de sciencias juridicas e sociaes na mesma faculdade, haver este ministerio resolvido permittir-lhes que recebam o grão antes da solemnidade, podendo tornar-se estensiva tal concessão a todos aquelles que a requere-rem.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Domingos Antonio Vairo, residente nesta cidade.

—Expeliram-se os seguintes telegrammas :

Ao presidente da comissão de alistamento de eleitores no municipio de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo :

«Respondo ao telegramma de 26 do corrente mez.

No municipio em que não se tenha feito alistamento ou este haja sido annullado, deve-se proceder a novo alistamento, na proxima época da revisão, observados os preceitos relativos ao primeiro, conforme a doutrina estabelecida no aviso de 20 do corrente mez, dirigido ao governador do Estado de Pernambuco.»

Ao presidente da comissão de alistamento de eleitores no municipio de Piuma, no Estado do Espirito Santo:

«O sorteio dos contribuintes para a comissão de revisão do alistamento deverá ser feito dentre os 15 maiores contribuintes de cada qual dos impostos a que se refere o art. 41 do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901, sem que para tal fim se torne imprescindivel a presença de taes contribuintes, por occasião alludido sorteio. Fica, assim, respondido o telegramma de 27 do corrente mez.»

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª secção — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1905.

A vista da consulta que a este ministerio dirigiu, em data de 22 do corrente mez, o Dr. Raul Capello Barroso, e porque ao Poder Executivo assiste, segundo penso, competen-

cia para interpretar dispositivos de instruções por elle expedidas, julguei conveniente declarar-vos, como esclarecimento e a bem da regularidade dos trabalhos eleitoraes, que, para a indicação de mesarios, conforme processo estabelecido nos arts. 12, 13 e 14 do decreto n. 2.453, de 6 de fevereiro de 1905, deve o eleitor, no Districto Federal, provar que pertence á secção respectiva, desde que na divisão das secções do mesmo districto não se haja attendido ao local da residencia dos alistados; outrossim, que as firmas dos eleitores que assignarem os officios de apresentação poderão ser reconhecidas por qualquer dos tabelliões desta Capital, considerada, para tal effeito, residencia do eleitor, consoante o que se pratica nos Estados, com relação aos municipios.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra*.—Sr. presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes no Districto Federal.

Requerimento despachado

João O'Dwyer, pedindo permissão para prestar, na 2ª época, exame de duas cadeiras e da aula do 1º anno do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, depois de approved nos exercicios praticos do 3º anno do curso fundamental, unico exame que lhe falta para completal-o. — Indeferido.

Expediente de 30 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do 2º sargento Augusto Cardoso Rabello, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido.

—Devolveu-se ao juiz de direito da 3ª Vara Commercial desta Capital a carta rogatoria que acompanhou o officio de 22 do corrente mez, expedida ás justicas de Pariz, a requerimento de Hildebrando, Costa & Comp., a qual não pôde ser encaminhada a seu destino, por não ter sido enviada com a respectiva traducção, conforme determina o aviso circular n. 37, de 11 de junho de 1896.

—Concederam-se, na força policial, as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 20 dias, ao alferes Antonio Gentil Moreira;

De 30 dias, ao tenente Augusto Cesar Alvão;

De 15 dias, aos sargentos Rodolpho Coaracy e José da Silva Leão;

De 45 dias, ao soldado Avelino do Nascimento Petra;

De 30 dias, ao soldado Fernando Rodrigues de Pinho.

Enviaram-se as portarias ao commandante da força policial.

— Remetteram-se, afim de serem informados e instruidos:

Ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal o requerimento em que João Eugenio Lima da Silva, condemnado a 15 annos de prisão cellual pelo Tribunal do Jury desta Capital, pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a referida pena;

Ao juiz da 3ª Pretoria o requerimento em que Florisbeio Soares pede perdão para seu filho Francisco Peres da Costa Soares do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena imposta pela junta correccional da mesma pretoria.

Expediente de 2 de janeiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral da Contabilidade para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despesa comprovada, a Olympio de Niemeyer, chefe de secção desta directoria geral, a importancia de 4:810\$, afim de occorrer ao pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, durante o mez de dezembro ultimo; e a Manoel Leandro da Costa, almoxarife do Hospital Paula Candido, a importancia de 2:607\$ 99, para effectuar o pagamento do pessoal subalterno do mesmo hospital, durante o mez de dezembro findo.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade:

A relação das folhas de pagamento dos serventes da Repartição Central, das diarias dos ajudantes e dos pharmaceuticos, dos serventes do Laboratorio Bacteriologico, da estação da Visita do Porto, da lancha das colonias de alienados, e a do machinista-mór, relativas ao mez de dezembro ultimo;

A conta, na importancia de 1:163\$666, proveniente do aluguel do predio occupado por esta repartição, relativa ao mez de dezembro findo;

A folha de pagamento da tripulação do vapor *Pasteur*, na importancia de 3:032\$, relativa ao mez de dezembro proximo passado;

Os attestalos de frequencia dos funcionarios da repartição central, da secção demographica, da fiscalização das pharmacias, do hospital Paula Candido, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do hospital de S. Sebastião, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, da engenharia sanitaria, do serviço do porto, do Laboratorio Bacteriologico, do serviço de terra e do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez dezembro ultimo.

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal os referidos attestados.

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1906

Francisco Ventura (9º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Henrique Telles Barcellos (9º districto).— Idem.

Antonio Teixeira da Motta (9º districto).— Deferido, nos termos da informação.

José Pinto de Castro (6º districto).— Não pôde ser attendido.

João Evangelista Vianna (5º districto).— Deferido, de accôrdo com a informação do Dr. inspector.

Thereza Maria da Veiga Arcos (5º districto).— Deferido.

Joaquim Ferreira da Silva (9º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Carlos Balthazar da Silveira (6º districto).— Queira aguardar o resultado da vistoria, que será em breve realizada.

Augusto Quadros Bittencourt (8º districto).— Deferido.

Manoel da Silva Vasconcellos (1º districto).— Deferido, nos termos da informação.

Bartholomeu F. de Souza e Silva (6º districto).— Deferido.

Manoel Francisco de Castro Martins (5º districto).— Deferido, de accôrdo com a informação.

Joaquim Rosa da Cunha (5º districto).— Serão concedidos 60 dias.

José Pinto Junior (5º districto).— Serão concedidos 60 dias.

José Maria Gonçalves (5º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Francisco Surcin (9º districto).— Deferido.

Salvador Pedemont (9º districto).— Deferido.

João Antonio Fernandes (9º districto).— Deferido.

Luiz Antonio Rodrigues (8º districto).— Não pôde ser attendido.

Francisco Ferreira da Silva (9º districto).— Deferido.

Amelia Eugenia da Luz Carmo (5º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Marinho Bastos (5º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Marie Capiviel do Almeida (5º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Dr. João Cerqueira Lima (9º districto).— Não pôde ser attendida. Serão concedidos 90 dias para cumprimento da intimação.

Braz Rodrigues da Silva (3º districto).— Queira provar o que allega.

Giovanni Luglio (6º districto).— Deferido.

Aristides da Silva Guerra (3º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Eduardo Villar (7º districto).— Deferido.

Jules Gerard, Leclerc & Comp.— Não podem ser attendidos.

Antonio Pinto de Almeida Cardoso.— Deferido.

Additamento ao despacho de 29 de dezembro de 1905

Manoel Gomes (3º districto).— Não pôde ser approvada, á vista das informações da secção de engenharia sanitaria.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi promovido a sub-ajudante machinista, sargento-ajudante, o praticante João Franco.

Foram concedidos:

Ao sub-commissario Xerxes Marques Mancobo dous mezs de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes, Libanio Dias da Silva, licença para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Additamento ao do dia 30 de dezembro de 1905

A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo vinte exemplares de «Cartas de Machinistas», pedidos em officio n. 146, de 15 do corrente (aviso n. 1.466).

—Ao Quartel General, determinando: Que sejam louvados, conforme propoz o chefe da Repartição da Carta Maritima, em officio n. 42, de 17 de janeiro ultimo, o capitão-tenente Americo Brasil Silvado e o 1º tenente Carlos Agostinho de Castro pelo bom desempenho da commissão que lhes foi confiada relativa á determinação dos elementos magneticos da costa e á inspecção das estações meteorologicas do norte e sul da Republica (aviso n. 1.467);

Que seja louvado o marinheiro nacional de 1ª classe Manoel Francisco de Freitas que

esteve ao serviço da comissão acima mencionada (aviso n. 1.470).—Communicou-se a Repartição da Carta Marítima (avisos ns. 1.468 e 1.469).

—A Carta Marítima, autorizando a providenciar para que seja levantada a planta topo-hydrographica da ilha do Boqueirão e da parte NE da do Governador; convindo que o official incumbido desse serviço informe sobre a constituição dos morros comprehendidos na referida planta (aviso numero 1.473).

—Ao Ministerio da Guerra, communicando que, á vista do exposto pelo commando da flotilha do Alto Uruguay, em officio n. 94, de 30 de novembro, cuja cópia se lhe remette, as lanchas da mesma flotilha só poderão fazer duas viagens mensaes, previamente requisitadas, para o transporte de officiaes e praças do exercito e suas familias, de Itaquí a S. Borja e vice-versa e bem assim para a condução do material e da correspondencia que se de-tinarem ás guarnições das referidas cidades e da de S. Luiz (aviso n. 1.476).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente, foram nomeados:

Ajudante de porteiro do Hospital Central do Exercito o ajudante de enfermeiro do mesmo hospital José Pereira dos Santos Passos;

Agente da enfermaria militar de Alagôas, durante o 1º semestre de 1906, o alferes do 33º batalhão de infantaria Manoel Galdino de Oliveira.

Por outras de 3:

Concedeu-se licença ao general, de brigada graduado reformado Saturnino Ribeiro da Costa Junior para residir no Estado da Bahia, podendo transitar pelos outros Estados da Republica desde que previamente communique ás autoridades competentes;

Foram nomeados:

Adjunto da 2ª secção da Direcção Geral de Artilharia o capitão do estado-maior de artilharia Antonio Affonso de Carvalho;

Agente de compras da Invernada Nacional de Saycan o alferes de cavallaria João Paulo Guedes;

Agentes da enfermaria militar, durante o 1º semestre de 1906, os alferes Honorio Domingues de Menezes Doria e Domingos Bezerra, este em S. Luiz de Cáceres e aquelle em Cuyabá.

Expediente de 28 de dezembro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 22:12\$ a Lameirão Marciiano & Comp. (aviso n. 829).

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o chefe da comissão da Carta Geral da Republica do alferes de infantaria Alberto Porto Alogre para servir como auxiliar de escripta da mesma comissão;

Transferindo para o 6º batalhão de infantaria o alferes do 17º José da Penha Alves de Souza.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 22 dias do mez de novembro de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Eliziario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Moura, Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, general de brigada Medeiros, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Tendo sido nomeado ministro deste tribunal o Sr. Dr. Eneas de Arrochellas Galvão, cargo este que já exercia interinamente, tomou posse definitiva do referido cargo, depois de ter prestado o compromisso legal.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Juvencio Affonso de Oliveira, commissario de 4ª classe 2º tenente, accusado de irregularidade de conducta e denuncia falsa.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolveu da accusação intentada. O Sr. ministro Teixeira Junior adduziu uma observação.

Alberto Xavier Pereira, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão, com trabalho, para condemnar-o a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, gráo sub-medio do art. 117 do Código Penal Militar.

Bernardo Alves de Oliveira, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão, com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Pelo Sr. Ministro Dr. Acyndino Magalhães:

Geraldo Francisco dos Santos, 1º sargento serralheiro de 1ª classe da armada, accusado de deserção.—Foram devolvidos os autos á autoridade competente, afim de ser cumprido o accordão de fls. 22, na forma do art. 281 do Regulamento Processual Criminal Militar.

João Rezondo e José Rosas de Oliveira, este soldado do 2º batalhão de infantaria e aquelle corneteiro do 22º da mesma arma, todos accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão, com trabalho, gráo minimo do artigo 117 do Código Penal Militar.

Pelo Sr. Ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Clodoveu Celestino Gomes, guarda-marinha confirmado, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo da accusação intentada. Os Srs. Ministros Moura e Medeiros declararam ter o réo incorrido na falta de representar contra o seu commandante ao chefe do Estado-Maior, devendo ter dirigido sua representação ao commandante da respectiva divisão e Teixeira Junior, additou a seguinte observação: «Votando pelo presente accordão, observei que, nos casos de queixa e de denuncia, a autoridade superior pôde ou não dar andamento a taes representações, segundo o seu criterio ou a sua consciencia; pôde ser causa privada a materia do allegado, e pôde ser conveniente ao prestigio e valor militar do accusado que não se o advirta sinão com reserva e assim, a autoridade superior mandará guardar aquellos appellos ou os declarará descabidos. Por outro lado, penso que, só em casos muito patentes de deslealdade ou de excessos condemnaveis no uso de direito de queixa ou de denuncia, taes actos poderão, com bom aviso, ser causa de responsabilidade judiciaria para os seus autores».

Elias Antonio da Silva, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e consequente expulsão, gráo minimo do art. 288, combinado com os arts. 289 e 287 e § 2º, n. 3, tudo do regulamento n. 10.223, de 5 de abril de 1899.

Rodolpho Auzusto Gonçalves, soldado do corpo de infantaria de marinha, o José Ambrosio da Silva Ferreira, marinheiro nacional, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão, com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Ministerio das Relações Exteriores

Consuladô Geral em Hamburgo

Relatorio do 1º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

O movimento marítimo entre os portos brasileiros e o de Hamburgo foi de 62 embarcações, conforme consta do mappa n. 1, a saber:

ENTRADAS

Vinte e cinco embarcações, todas estrangeiras, lotando ao todo 58.815 toneladas e equipadas por 1.132 homens, sendo 23 vapores e dous navios á vela, estes da arqueação total de 698 toneladas e tripolação de 19 homens, e aquelles de 58.117 toneladas e equipagem de 1.113 pessoas.

SANIDADES

Trinta e sete embarcações, sendo 36 do pavilhão estrangeiro e uma com bandeira nacional, divididas, quanto á classe, em 31 vapores, com 70.379 toneladas e 1.389 tripolantes, e seis navios á vela da arqueação total de 2.528 toneladas e tripolação de 63 homens. Dos referidos vapores, sete sahiram sem carga, representando a carga, transportada pelas outras 30 embarcações, um valor total de perto de 20 milhões de marcos, igual a 8.600.000\$100, ouro, approximadamente.

COMMERCIO

Movimento geral

Foi de aspecto pouco favoravel a situação, no começo do trimestre, e influenciada pela greve dos mineiros na Alemanha, que estallou em meados do mez de janeiro. A industria foi a primeira a sentir os efeitos dessa parede, que logo após se estenderam tambem ao commercio. Mesmo depois de terminada a greve houve

falta de animação no commercio, que renasceu, porém, algum tanto, em virtude da conclusão dos tratados de commercio com os países vizinhos da Allemanha. Ainda assim, como a especulação continuasse desanimada, as transacções effectuadas não assumiram grandes proporções.

Mercado monetario

No começo de janeiro houve pouca procura de dinheiro, oscillando a taxa de desconto entre 2 1/2 e 2 5/8 % por anno.

A abundancia de dinheiro continuou duante o resto do trimestre, descendo o desconto a 2 1/4 e 2 % em fevereiro e março.

IMPORTAÇÃO

Conforme o mappa n. 2, foram aqui importados 36.087.880 kilos de generos brasileiros, e exportadas para o Brazil, conforme mappa n. 3, diversas mercadorias na quantidade total de 32.150.000 kilos e no valor de marcos 19.812.180,00 ou 8.638.110\$, ouro. Comparando um e outro movimento com o de igual periodo anterior, resulta:

Importação

4º trimestre de 1904	1º trimestre de 1905
51.390.660 kilos	36.087.880 kilos
Exportação	
30.709.000	32.150.000

Vê-se que na importação deu-se uma differença para menos de 15.000.000 de kilos, e, quanto á exportação, houve um insignificante augmento.

A primeira das differenças provém de chegadas sensivelmente menores de café e de couros, tendo sido maiores as entradas de monazite e de fumos brasileiros.

PREÇO DO FRETE, CAMBIO E TAXA DE DESCONTOS

Acham-se consignados no mappa n. 4 e não apresentaram grande differença sobre os do trimestre anterior.

Revista resumida dos principaes generos brasileiros no mercado

de Hamburgo

Algodão

As entradas do Brazil diminuíram ainda, tendo os preços soffrido uma ligeira baixa.

As cotações médias do algodão brasileiro oscillaram durante o trimestre entre 72 e 92 pfennigs por kilo.

Borracha

As chegadas deste genero foram maiores contra as do trimestre anterior.

Os preços, que em janeiro tiveram uma tendencia para a baixa, tornaram a subir, sendo a cotação da Pará fina, no fim do trimestre, de marcos 12,10 por kilo, contra marcos 11,80 no começo do anno.

Cacdo

A procura que houve no principio do mez de janeiro foi pouco duradoura; o mercado tornou-se outra vez muito calmo, sendo as transacções limitadissimas. Por isso os preços declinaram, embora pouco.

Fumo

Foi bastante limitada a procura no mez de janeiro. As amostras da nova colheita agradaram em geral aos compradores, que, apesar disto, se conservaram afastados. As qualidades pesadas não acharam sahida. O negocio do mez de fevereiro foi um pouco mais animado, sobretudo na praça de Bremen, effectuando-se ao mesmo tempo algumas vendas consideraveis, embora a preços muito reduzidos, de fumos velhos pesados. Bastante procura notou-se, no resto do trimestre, de fumo novo, por causa da sua excellente qualidade, a preços relativamente altos; as transacções de fumo novo teriam sido muito maiores, havendo deposito sufficiente, o que infelizmente não foi o caso.

Café

Como acima já disse, foram as entradas, durante o trimestre, bastante inferiores ás do quartel anterior, chegando apenas 22.882.380 kilos contra 39.691.420 kilos naquelle periodo. Os preços experimentaram alguma melhora, embora passageira.

Eis as entradas e sahidas de café de diversas procedencias no mercado de Hamburgo, fechando o trimestre com um deposito aqui de 1.493.394 saccas do pezo total de 89.958.132 kilos.

Janeiro

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	ENTRADAS E SAHIDAS DE 31 DE DEZEMBRO A 31 DE JANEIRO			EXISTENCIA EM 31 DE JANEIRO DE 1905	
		saccas	saccas	saccas	saccas	1/2 kilo
Santos.....	1.262.648	135.800	171.579	1.226.869	147.224.820	
Rio de Janeiro...	21.380	16.610	48.902	22.088	2.650.560	
Pabia.....	3.457	3.368	4.789	2.036	244.320	
La Guayra.....	35.266	18.079	22.111	31.204	4.056.520	
Quatemala.....	66.187			67.676	8.797.880	
S. Salvador e Nicaragua.....	17.691	17.801	17.678	16.252	2.112.760	
Costa Rica.....	2.958			3.034	394.420	
S. Domingos.....	7.498	1.203	240	8.461	1.142.235	
Porto Rico.....	4.515	—	876	3.629	580.460	
Maracaibo e Sa- vanilla.....	6.647	200	182	6.665	799.800	
India oriental...	1.494	822	670	1.646	213.980	
Africa.....	2.924	7.086	7.023	2.987	353.410	
Diversas.....	15.958	46.597	46.950	15.595	1.949.375	
Total.....	1.451.613	247.569	291.040	1.403.142	170.525.210	

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados

GENEROS	PREÇO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º QUARTEL DE 1905	QUANTIDADE IMPORTADA NO 4º QUARTEL DE 1904	QUALIDADE	MOEDA	
						Janeiro	Fevereiro
Aguardente.....	Kilos	M. 130—per 100 kilos	6.320	4.561		sem cotação	sem cotação
Algodão.....	>	Livre	48.500	77.170	Maranhão..... Aracaty..... Ceará..... Pernambuco..... Maceió.....	26 a 41 36 a 41 36 a 41 31 a 42 36 a 41	38 a 45 38 a 45 38 a 45 38 a 46 38 a 45
Areia de Prade.....	>	>	1.611.020	850.600	Areia monazitica.....	500 a 700	500 a 700
Azeite de peixe.....	>	M. 3 — per 100 kilos	130.360	6.930		20 a 22	20 a 22
Borracha.....	>	Livre	318.650	235.420	Pará fina..... » entrefina..... » sernamby..... Ceará..... Mangabeira.....	590 a 595 570 a 580 422 a 425 130 a 330 135 a 305	590 a 595 570 a 580 422 a 437 130 a 330 185 a 320

Diminuição das existências contra as do mez anterior ; 43.471s accas ou cerca de 2.638 toneladas.

Fevereiro

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 31 DE JA- NEIRO	ENTRADAS E SAHIDAS DE 31 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO		EXISTENCIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1905	
	saccas	saccas	saccas	saccas	1/2 kilo
Santos.....	1.226.800	80.047	44.856	1.262.030	151.443.600
Rio de Janeiro....	22.038	6.863	7.093	21.861	2.623.320
Bahia.....	2.936	2.900	534	4.432	523.240
La Guayra.....	31.204	10.687	4.003	37.883	4.925.440
Quatemala.....	67.676			79.133	10.293.790
S. Salvador e Ni- caragua.....	16.252	40.953	23.189	18.074	2.349.620
Costa Rica.....	3.014			2.469	320.970
S. Domingos.....	8.461	629	1.627	7.463	1.007.505
Porto Rico.....	3.629	360	47	3.942	630.720
Maracaibo e Sava- nilla.....	6.605	—	255	6.410	769.200
India oriental....	1.616	602	728	1.520	197.600
Africa.....	2.937	2.023	3.028	1.937	238.440
Diversas.....	15.595	36.306	29.000	22.901	2.862.625
Total	1.408.142	181.351	119.363	1.470.130	178.191.070

Accrescimento das existências contra as do mez anterior ; 61.093 saccas ou cerca de 3.833 toneladas.

Março

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 23 DE FE- VEREIRO DE 1904	ENTRADAS E SAHIDAS DE 28 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO		EXISTENCIA EM 31 DE MARÇO DE 1905	
	saccas	saccas	saccas	saccas	1/2 kilo
Santos.....	1.232.030	133.002	152.648	1.212.331	149.084.080
Rio de Janeiro....	21.861	21.138	23.699	22.300	2.676.000
Bahia.....	4.402	1.574	1.918	4.058	486.960
La Guayra.....	37.883	16.943	16.913	35.300	4.389.000
Quatemala.....	79.133			96.552	12.387.760
S. Salvador e Ni- caragua.....	18.074	106.794	76.054	29.000	3.771.170
Costa Rica.....	2.469			4.905	637.450
S. Domingos.....	7.463	1.276	1.451	7.583	1.024.380
Porto Rico.....	3.942	—	393	3.549	567.840
Maracaibo e Sava- nilla.....	6.410	1.200	120	7.490	893.800
India oriental....	1.520	4.592	2.645	3.467	450.710
Africa.....	1.937	1.708	1.878	1.817	218.040
Diversas.....	22.901	30.925	28.851	24.975	3.121.872
Total	1.470.130	319.152	305.888	1.483.391	179.916.262

Accrescimento das existências contra as do mez anterior : 13.264 saccas ou cerca de 863 toneladas.

Consulato Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 31 de março de 1905.

ARTHUR TEIXEIRA DE MACEDO,
Consul Geral.

N. 1.— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Hamburgo no 1º trimestre de 1905

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	Desconhecido
Estrangeiros — vapores.....	23	53.117	1.113	
» — navios á vela.....	2	698	19	
Total.....	25	58.815	1.132	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras : 1 sem carga.....	1	933	40	Marcos 19.812.180, ou, ao cambio de 17 d, 8.638.110 \$ 480
Estrangeiras — vapores com carga.....	25	62.233	1.186	
» — idem, em lastro.....	5	7.213	163	
» — navios á vela.....	6	2.528	62	
Total.....	37	72.907	1.451	

do Brasil no porto de Hamburgo no 1º trimestre de 1905

PREÇOS

ALLENZ				MONEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D. POR MIL REIS					
Março	Outubro	Novembro	Dezembro	Janerio	Fevereiro	Março	Outubro	Novembro	Dezembro
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
Pfennigs por ¼ kilo				Preços por ¼ kilo					
39 a 46	51 a 53	50 a 54	40 a 52	\$157 a \$179	\$166 a \$196	\$170 a \$201	\$222 a \$253	\$219 a \$235	\$174 a \$227
39 a 46	51 a 53	50 a 54	40 a 52	\$157 a \$179	\$166 a \$196	\$170 a \$201	\$222 a \$253	\$219 a \$235	\$174 a \$227
39 a 46	51 a 53	50 a 54	40 a 52	\$157 a \$179	\$166 a \$196	\$170 a \$201	\$222 a \$253	\$219 a \$235	\$174 a \$227
39 a 47	51 a 59	50 a 55	40 a 53	\$157 a \$183	\$166 a \$201	\$170 a \$205	\$222 a \$257	\$219 a \$240	\$174 a \$231
33 a 46	51 a 53	50 a 54	40 a 52	\$157 a \$179	\$166 a \$196	\$170 a \$201	\$222 a \$253	\$219 a \$235	\$174 a \$227
Marcos por 1.000 kilos				Preços por 1.000 kilos					
500 a 700	500 a 700	500 a 700	500 a 700	218\$300 a 305\$200	218\$300 a 305\$200	218\$300 a 305\$200	218\$300 a 281\$500	218\$300 a 305\$200	218\$300 a 305\$200
Marcos por 100 kilos				Preços por 100 kilos					
20 a 22	20	20	20	\$3720 a \$590	\$3720 a \$590	\$3720 a \$590	\$3720	\$3720	\$3720
Pfennigs por ¼ kilo				Preços por ¼ kilo					
605 a 635	520 a 545	530 a 565	570 a 600	2\$570 a 2\$590	2\$570 a 2\$590	2\$540 a 2\$770	2\$270 a 2\$380	2\$440 a 2\$460	2\$485 a 2\$620
535 a 620	505 a 540	510 a 550	550 a 585	2\$485 a 2\$530	2\$485 a 2\$530	2\$550 a 2\$700	2\$200 a 2\$310	2\$355 a 2\$400	2\$400 a 2\$550
440 a 475	395 a 415	415 a 420	415 a 430	1\$940 a 1\$950	1\$940 a 1\$905	1\$920 a 2\$070	1\$720 a 1\$810	1\$810 a 1\$830	1\$310 a 1\$375
450 a 490	130 a 355	135 a 355	130 a 365	\$570 a 1\$570	\$570 a 1\$570	\$654 a 1\$700	\$570 a 1\$550	\$590 a 1\$550	\$570 a 1\$590
195 a 335	190 a 305	190 a 300	180 a 310	\$305 a 1\$330	\$305 a 1\$395	\$350 a 1\$680	\$330 a 1\$330	\$330 a 1\$310	\$785 a 1\$350

Continuação da tabella n. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º QUARTEL DE 1905	QUANTIDADE IMPORTADA NO 4º QUARTEL DE 1904	QUALIDADE	MOEDA	
						Janeiro	Fevereiro
Cabellos.....	Kilos	Livre	84.830	66.890	Rio Grande do Sul.....	95 a 110	95 a 110
Cacáe.....	»	M. 35 — por 100 kilos	1.260.480	1.541.830	Bahia, superior.....	53 a 54	52 a 54
					» regular.....	48 a 52	49 a 52
					Rio, superior.....	44 a 47	42 a 46
					» 1ª boa.....	42 a 43	40 a 48
					» regular.....	40 a 41	38 a 40
					» ordinario.....	37 a 39	35 a 38
Café.....	»	M. 40 — por 100 kilos	22.882.380	29.691.420	Caravellas.....	42 a 47	41 a 46
					Bahia, Moritiba.....	38 a 42	36 a 41
					Nazareth.....	36 a 38	31 a 37
					Santos, Campinas.....	42 a 48	40 a 47
					» regular.....	40 a 41	37 a 40
					» ordinario.....	37 a 39	35 a 38
					» bom ordinario.....	39 ½	37 ½ 39 ½
					Ceará, superior.....	41 a 46	39 a 45
					» regular.....	sem cotação	sem cotação
					» ordinario.....	»	»
Cera de abelhas.....	»	M. 15 — por 100 kilos	24.570	7.320		sem cotação	sem cotação
Cera vegetal.....	»	M. 15 — por 100 kilos	245.930	84.200	Cera de Carnaúba.....	124 a 150	131 a 155
Chifres.....	Chifres	Livre	232.120	386.020	Rio Grande, de boi.....	55 a 65	55 a 65
					» de vacca.....	23 a 27	23 a 27
					Rio de Janeiro, de boi.....	40 a 60	40 a 60
					» de vacca.....	18 a 20	13 a 20
Cinza de osso.....	Kilos	»	475.320	—		sem cotação	sem cotação
					Salgados secos:		
					Ceará, pesado.....	79 a 80	80 a 81
					» leves.....	72 a 73	72 a 74
					Aracaty e Mossoró.....	76 a 77	75 a 77
					Pernambuco.....	76 a 78	76 a 78
					Bahia.....	62 a 64	84
					Maranhão.....	67 a 69	68 a 71
Couros.....	»		2.219.290	4.720.080	Verdes:		
					Rio de Janeiro.....	41 a 47	42 a 48
					Rio Grande.....	48 a 61	48 a 62
					Bahia.....	54 ½	51 ½
					Secos:		
					Rio Grande, leves.....	94	94
					» pesados.....	95	95
					Bahia.....	80	80 a 82
Fafeio.....	»	»	3.053.980	1.837.250		100	100
Famucha.....	»	M. 125 — por 100 kilos	10.150	—		sem cotação	sem cotação
Fumo.....	»	M. 85 — por 100 kilos	2.519.770	1.405.940	São Felix, pat. e flor.....	70 a 80	70 a 80
					» 1ª.....	60 a 70	60 a 70
					» 2ª.....	40 a 50	40 a 50
					» 3ª.....	30 a 40	30 a 40
					Cachoeira, pat.....	40 a 60	40 a 60
					» 1ª.....	40 a 45	40 a 45
					» 2ª.....	30 a 40	30 a 40
					» 3ª e ref.....	25 a 30	25 a 30
Mangotes.....	»	M. 180 — por 100 kilos	87.330	93.670		30 a 50	30 a 50
Gommia copal.....	»	Livre	1.570	20.350		sem cotação	sem cotação
Jacacandá.....	»	M. 20 — por 100 kilos	20.450	21.050	Bahia, bom.....	9 a 15	9 a 15
					» superior.....	16 a 40	16 a 40
					Rio, bom.....	10 a 20	10 a 20
					» superior.....	21 a 30	21 a 30
Jaberandy.....	»	Livre	29.823	—		1 a 2	1 a 2
Lã.....	»	»	43.260	1.300		sem cotação	sem cotação
Madeira diversa.....	»	—	19.410	3.610		»	»
Metal diverso.....	»	—	73.170	85.250		»	»
Mineral de cobre.....	»	Livre	303.280	—		»	»
Mineraes diversos.....	»	—	1.930	50.000		»	»
Noz s.....	»	Livre	32.830	650	Pará.....	42 a 45	42 a 44
Óleos e unhas.....	»	»	106.000	66.490		sem cotação	sem cotação
PAI Brasil.....	»	»	1.100	48.910		»	»
Pedras.....	»	»	17.520	5.970		»	»
Piassava.....	»	»	32.330	14.240	Bahia.....	25 a 55	25 a 55
					Pará.....	28 a 35	28 a 40
Resina.....	»	»	—	1.540		70 a 150	70 a 150
Sementes diversas.....	»	»	—	—		sem cotação	sem cotação
Semente de algodão em grão.....	»	»	300.000	250.320		»	»
» em pó e em massa.....	»	»	67.500	103.000		»	»
Series artigos.....	»	—	49.630	75.710		»	»
Total.....			36.087.830	51.390.660			

PREÇOS

ALMENA				MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D. POR MIL REIS					
Março	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Outubro	Novembro	Dezembro
95 a 110	95 a 110	95 a 110	95 a 110	\$414 a \$480	\$414 a \$480	\$414 a \$480	\$414 a \$480	\$414 a \$480	\$414 a \$480
52 a 51	54 a 55	53 a 56	51 a 55	\$231 a \$235	\$227 a \$235	\$227 a \$235	\$235 a \$240	\$231 a \$241	\$222 a \$240
49 a 51	52 a 53	50 a 53	48 a 52	\$209 a \$227	\$214 a \$227	\$211 a \$222	\$227 a \$231	\$213 a \$231	\$209 a \$227
39 a 42	40 a 44	42 a 45	42 a 45	\$192 a \$205	\$183 a \$201	\$170 a \$183	\$174 a \$192	\$183 a \$196	\$183 a \$201
36 a 38	39 a 40	39 a 41	39 a 42	\$183 a \$187	\$174 a \$183	\$157 a \$166	\$163 a \$174	\$170 a \$179	\$170 a \$183
35 a 36	35 a 38	36 a 38	33 a 40	\$174 a \$179	\$166 a \$174	\$153 a \$157	\$153 a \$156	\$157 a \$166	\$157 a \$174
33 a 35	32 a 35	35 a 36	35 a 38	\$161 a \$170	\$153 a \$166	\$144 a \$153	\$139 a \$153	\$153 a \$157	\$153 a \$166
30 a 41	40 a 45	41 a 46	41 a 47	\$151 a \$205	\$179 a \$201	\$170 a \$192	\$174 a \$196	\$179 a \$201	\$179 a \$205
31 a 38	33 a 39	35 a 40	35 a 41	\$163 a \$183	\$157 a \$179	\$148 a \$166	\$154 a \$170	\$153 a \$174	\$153 a \$179
32 a 34	30 a 34	32 a 34	32 a 38	\$157 a \$166	\$143 a \$161	\$139 a \$148	\$131 a \$143	\$139 a \$148	\$139 a \$166
36 a 43	37 a 40	39 a 48	39 a 48	\$183 a \$209	\$174 a \$205	\$157 a \$187	\$161 a \$201	\$170 a \$201	\$170 a \$201
25 a 36	36 a 38	37 a 39	37 a 39	\$174 a \$179	\$161 a \$174	\$153 a \$157	\$157 a \$166	\$161 a \$170	\$161 a \$170
23 a 35	31 a 36	35 a 37	35 a 37	\$131 a \$170	\$153 a \$166	\$144 a \$153	\$135 a \$157	\$153 a \$161	\$153 a \$161
35 a 36	33 a 33 1/4	38 1/4	38 1/4	172	\$133 a \$172	\$133 a \$157	\$166 a \$168	\$168	\$168
36 a 41	38 a 43	40 a 44	40 a 44	\$179 a \$201	\$170 a \$196	\$159 a \$179	\$166 a \$187	\$174 a \$192	\$174 a \$192
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
131 a 180	100 a 130	102 a 130	104 a 135	\$340 a \$354	\$371 a \$376	\$371 a \$385	\$436 a \$570	\$445 a \$570	\$453 a \$588
Marcos por 100 chifres				Preços por 100 chifres					
55 a 65	55 a 65	55 a 65	55 a 65	23,980 a 23,340	23,980 a 23,340	23,980 a 23,340	23,980 a 23,340	23,980 a 23,340	23,980 a 23,340
23 a 27	23 a 27	23 a 27	23 a 27	10,030 a 11,770	10,030 a 11,770	10,030 a 11,770	10,030 a 11,770	10,030 a 11,770	10,030 a 11,770
40 a 60	40 a 60	40 a 60	40 a 60	17,440 a 26,160	17,440 a 26,160	17,440 a 26,160	17,440 a 26,160	17,440 a 26,160	17,440 a 26,160
18 a 20	18 a 20	18 a 20	18 a 20	7,850 a 8,720	7,850 a 8,720	7,850 a 8,720	7,850 a 8,720	7,850 a 8,720	7,850 a 8,720
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
Pfennigs por 1/4 kilo				Preços por 1/4 kilo					
80 a 82	77 a 78	78 a 79 1/4	78 a 80	\$311 a \$319	\$349 a \$353	\$319 a \$357	\$338 a \$340	\$310 a \$346	\$340 a \$349
75	68 a 70	70 a 72	70 a 72	\$314 a \$318	\$314 a \$323	\$327	\$231 a \$305	\$305 a \$314	\$305 a \$314
77	72 a 73	73 a 74	74 a 77	\$331 a \$335	\$327 a \$335	\$333	\$314 a \$318	\$318 a \$323	\$323 a \$330
78	70 a 75	75	75 a 78	\$331 a \$340	\$331 a \$340	\$310	\$305 a \$327	\$327	\$327 a \$340
64	60	60	60 a 62	\$270 a \$335	\$361	\$279	\$262	\$262	\$262 a \$270
70 a 71	64	65 a 66	63 a 67	\$292 a \$301	\$296 a \$310	\$305 a \$310	\$273	\$293 a \$298	\$293 a \$292
42 a 48	37 a 45	39 a 45	39 a 47	\$179 a \$205	\$183 a \$209	\$183 a \$209	\$161 a \$196	\$170 a \$196	\$170 a \$205
54 a 62	47 a 58	48 a 58	48 a 60	\$201 a \$206	\$200 a \$270	\$235 a \$270	\$205 a \$253	\$209 a \$257	\$209 a \$262
54 1/4	51 a 53	54	54 a 51 1/4	\$237	\$237	\$237	\$222 a \$231	\$235	\$235 a \$237
94	91 1/4	93	94	\$411	\$410	\$410	\$399	\$405	\$410
95	93 1/4	91 1/4	95	\$414	\$414	\$414	\$407	\$412	\$414
80 a 82	78	78 a 80	78 a 80	\$349	\$319 a \$357	\$349 a \$357	\$310	\$340 a \$349	\$310 a \$349
Marcos por 1.000 kilos				Preços por 1.000 kilos					
100	90 a 95	90 a 95	90 a 95	43,600	43,600	43,600	39,240 a 41,120	39,240 a 41,120	39,240 a 41,120
Pfennigs por 1/4 kilo				Preços por 1/4 kilo					
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
70 a 80	70 a 80	70 a 80	70 a 80	\$305 a \$349	\$305 a \$349	\$305 a \$349	\$305 a \$349	\$305 a \$349	\$305 a \$349
60 a 70	60 a 70	60 a 70	60 a 70	\$262 a \$305	\$262 a \$305	\$232 a \$305	\$262 a \$305	\$262 a \$305	\$262 a \$305
40 a 50	40 a 50	40 a 50	40 a 50	\$174 a \$218	\$174 a \$218	\$174 a \$218	\$174 a \$218	\$174 a \$218	\$174 a \$218
30 a 40	30 a 40	30 a 40	30 a 40	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174
40 a 60	40 a 60	40 a 60	40 a 60	\$174 a \$262	\$174 a \$262	\$174 a \$262	\$174 a \$262	\$174 a \$262	\$174 a \$262
40 a 45	40 a 45	40 a 45	40 a 45	\$174 a \$196	\$174 a \$196	\$174 a \$196	\$174 a \$196	\$174 a \$196	\$174 a \$196
30 a 40	30 a 40	30 a 40	30 a 40	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174
25 a 30	25 a 30	25 a 30	25 a 30	\$109 a \$131	\$109 a \$131	\$109 a \$131	\$109 a \$131	\$109 a \$131	\$109 a \$131
30 a 40	45 a 50	45 a 50	35 a 55	\$131 a \$218	\$131 a \$218	\$131 a \$174	\$131 a \$218	\$131 a \$218	\$131 a \$218
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
Marcos por 50 kilos				Preços por 50 kilos					
9 a 15	9 a 15	9 a 15	9 a 15	3,920 a 6,540	3,920 a 6,540	3,920 a 6,540	3,920 a 6,540	3,920 a 6,540	3,920 a 6,540
16 a 40	16 a 40	16 a 40	16 a 40	6,980 a 17,440	6,980 a 17,440	6,980 a 17,440	6,980 a 17,440	6,980 a 17,440	6,980 a 17,440
18 a 20	10 a 20	10 a 20	10 a 20	4,360 a 8,720	4,360 a 8,720	4,360 a 8,720	4,360 a 8,720	4,360 a 8,720	4,360 a 8,720
21 a 30	21 a 30	21 a 30	21 a 30	9,160 a 13,030	9,160 a 13,030	9,160 a 13,030	9,160 a 13,030	9,160 a 13,030	9,160 a 13,030
Marcos por kilo				Preços por kilo					
1 a 2	1 a 2	1 a 2	1 a 2	\$433 a \$572	\$433 a \$572	\$433 a \$572	\$433 a \$572	\$433 a \$572	\$433 a \$572
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Marcos por 50 kilos				Preços por 50 kilos					
41 a 44	40 a 50	40 a 50	41 a 50	18,310 a 19,820	18,310 a 19,820	17,440 a 21,800	17,440 a 21,800	17,440 a 21,800	17,440 a 21,800
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
23 a 55	23 a 48	23 a 48	23 a 48	10,900 a 23,980	10,900 a 23,980	10,900 a 23,980	10,900 a 20,930	10,900 a 20,930	10,900 a 20,930
30 a 40	24 a 36	24 a 36	24 a 36	12,210 a 15,260	12,210 a 17,440	13,080 a 17,440	10,460 a 13,700	10,460 a 13,700	10,460 a 13,700
Pfennigs por 1/4 kilo				Preços por 1/4 kilo					
70 a 150	60 a 150	60 a 130	60 a 131	\$305 a \$654	\$305 a \$654	\$305 a \$654	\$262 a \$654	\$262 a \$657	\$262 a \$657
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"

N. 3. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º QUARTEL DE 1905	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º QUARTEL DE 1904		MOEDA		
						Janeiro	Fevereiro	Março
Aço, ferro e suas obras :								
1. Arame.....	Kilos		1.176.350	1.423.850	Com 4 farpas, por 100 kilos.....	19 ⁵⁰ a 20.—	20 ⁵⁵ a 20 ⁷⁵	20 ⁷⁵ a 21.—
2. Ferro em barra.....	"		29.460	31.750	Por 50 kilos.....	10 ⁵⁰ a 11.—	10 ⁵⁵ a 11.—	10 ⁵⁵ a 11.—
3. Manufaturas não especificadas de aço e ferro.....	"		1.612.950	1.740.250		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
4. Pregos de arame.....	"		2.500	1.400		"	"	"
Algodão e suas manufaturas :								
Manufaturas não especificadas de al- godão, com ou sem mesclas.....	"		841.200	648.450		"	"	"
Apparelhos, instrumentos, machinas, acessorios, utensilios e ferramen- tas :								
1. Apparellhos scientificos.....	"		18.550	9.000		"	"	"
2. Balanças.....	"		4.500	2.500		"	"	"
3. Instrumentos de musica.....	"		34.700	27.750		"	"	"
4. Machinas de costura.....	"		129.350	94.650		"	"	"
5. Machinas e suas partes.....	"		6.900	14.050		"	"	"
6. Material electrico.....	"		56.400	42.800		"	"	"
7. Material para estrada de ferro...	"		11.100	15.950		"	"	"
Armamentô e munição de caça e guerra :								
1. Chumbo de munição.....	"		29.850	10.500		"	"	"
2. Dinamito.....	"		600	450		"	"	"
3. Munição diversa.....	"		48.400	26.900		"	"	"
4. Polvora.....	"		21.350	21.200		"	"	"
5. Armas.....	"		6.050	9.650		"	"	"
Artigos destinados á alimentação :								
1. Açúcar.....	"		35.450	10.500	Por 100 kilos.....	25.—	47.—	43 ⁰⁰ a 47.—
2. Açúcar.....	"		943.250	734.300	> caixa de 53 kilos.....	44.—	41 ⁵⁰ a 46.—	45 ⁰⁰ a 46.—
3. Batatas.....	"		6.900	5.700		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
4. Chá.....	"		27.650	19.200		"	"	"
5. Especiarias diversas.....	"		111.160	84.450		"	"	"
6. Farinha.....	"		24.750	22.600		"	"	"
7. Manteiga.....	"		221.350	162.400		"	"	"
8. Pimenta preta.....	"		41.400	37.000	Em saccos de uns 60 kilos, por 100 kilos.....	111 a 115.—	110.—	107 a 109.—
9. Sal.....	"		614.250	636.750		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
10. Conservas.....	"		512.550	614.300		"	"	"
Bebidas :								
11. Agua mineral.....	"		67.650	70.550		"	"	"
12. Cerveja.....	"		281.150	217.650		"	"	"
13. Vinho.....	"		48.300	59.450		"	"	"
14. Bebidas alcoolicas.....	"		142.450	106.900		"	"	"
Cereaes :								
15. Arroz.....	"		2.922.650	4.231.800	Arroz de Rangoon, por 100 kilos...	17 ⁵⁰ a 20.—	17 ⁵⁰ a 20.—	17 ⁵⁰ a 20.—
16. Malte.....	"		211.200	295.500	1ª qualidade, a caixa de 150 > ...	43 ⁰⁰	46 a 46 ⁵⁰	46.—
17. Cereaes não especificados.....	"		49.500	33.400		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Barro, louça, pedra, porcellana e suas manufaturas :								
1. Ardozia.....	"		46.450	39.650		"	"	"
2. Areia.....	"		1.200	900		"	"	"
3. Cimento.....	"		2.634.950	2.281.400	De Portland, marca «corôa», por barril de 150 kilos.....	47 ⁵	47 ⁵	47 ⁵
4. Giz.....	"		69.850	62.750		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
5. Louça e porcellana.....	"		809.200	162.350		"	"	"
6. Pedras.....	"		141.500	121.100		"	"	"
Brinquedos de metal não especificados	"		221.350	217.550		"	"	"
Borracha (manufaturas de).....	"		18.800	28.200		"	"	"
Breu.....	"		29.650	43.450	Alcatrão da Suecoia, em barris in- teiros de uns 125 kilos líquidos, por 1/4 barril..... Em meios barris de uns 62 1/2 kilos líquidos, por 2 2 barris.....	19 ⁷⁵ a 20 ⁵⁵	19 ⁷⁵ a 20 ⁵⁵	19 ⁷⁵ a 20 ⁵⁵
Carvão de pedra.....	"		2.254.100	1.958.600		24 ⁵⁰ a 25.—	24 ⁵⁰ a 25.—	24 ⁵⁰ a 25.—
Cabelos.....	"		2.850	1.400		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Couros, peles e suas manufaturas:								
1. Calçado.....	"		63.250	49.850		"	"	"
2. Couros e obras de couro.....	"		39.800	48.700		"	"	"
Côra.....	"		6.400	5.650		"	"	"
Chapéus de material diverso.....	"		48.700	34.900		"	"	"
Colla.....	"		2.150	4.250		"	"	"
Cordaalha.....	"		808.300	526.500		"	"	"
Cortiga e rolinhas.....	"		27.200	19.600		"	"	"
Estopa.....	"		51.550	32.350		"	"	"
Fumo.....	"		2.100	2.900		"	"	"
Gomma.....	"		62.650	49.700		"	"	"

* porto de Hamburgo para o Brasil durante o 1º trimestre de 1905

PREÇOS

[illegible]

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º QUARTEL DE 1905	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º QUARTEL DE 1904	QUALIDADE	MOEDA			
						Janeiro	Fevereiro	Março	
Joaalheria :									
1. Artigõs de ouro e prata.....	Kilos	Não ha direitos de exportação	3.251	2.733	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	
Juta e tecidos de juta.....	»		1.439.500	989.800	—	»	»	»	
Lã e suas manufacturas não especificadas.....	»		424.800	596.750	—	»	»	»	
Linho e manufacturas não especificadas de linho.....	»		23.200	43.100	—	»	»	»	
Livros e impressos.....	»		21.150	14.350	—	»	»	»	
Lúpulo.....	»		20.050	18.050	Superior, por 100 kilos.....	510.—	420 a 510.—	376 a 420.—	
Madeira, junco e suas manufacturas :									
1. Caixilhas de phosphores vazias....	»		62.300	54.600	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	
2. Fio de madeira.....	»		44.350	31.750	—	»	»	»	
3. Moveis de material diverso.....	»		72.500	69.800	—	»	»	»	
4. Obras não especificadas de madeira.....	»		632.900	514.200	—	»	»	»	
5. Obras de palha.....	»		2.750	1.950	—	»	»	»	
6. Taboados.....	»		44.000	32.500	Pinho da Suecía em pranchões de 14' X 3" X 9," a duzia.....	41.—	40 ⁵⁰ a 41.—	40 ⁵⁰	
7. Vime e suas obras.....	»		1.150	1.900	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	
Marmore e alabastro.....	»		98.950	72.050	—	»	»	»	
Metal diverso e obras não especificadas de metal.....	»		1.257.600	805.400	—	»	»	»	
Oleos e azeites.....	»		491.500	634.350	—	»	»	»	
Papel, papelão e cartão :									
1. Papel não especificado e obras de papel.....	»		3.976.500	3.147.150	—	»	»	»	
2. Papel de embrulho.....	»	210.950	241.050	De Noruega, por 100 kilos.....	21.—	21.—	21.—		
Perfumaria e sabão.....	»	19.800	12.500	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação		
Productos chimicos e drogas :									
1. Drogas e productos chimicos não especificados.....	»	2.637.450	2.469.250	—	»	»	»		
2. Enxofre.....	»	21.900	32.400	—	»	»	»		
3. Generos inflammaveis.....	»	226.050	184.300	—	»	»	»		
4. Material para fabricação de phosphores.....	»	3.400	1.600	—	»	»	»		
5. Parafina e stearina.....	»	52.500	32.450	Qualidade 54/560 por 100 kilos.....	79.—	78 a 79.—	78.—		
6. Resina.....	»	312.150	421.500	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação		
7. Salitre.....	»	42.100	39.300	—	»	»	»		
Quinquilharia.....	»	69.550	56.200	—	»	»	»		
Seda e suas manufacturas :									
1. Tecidos de seda, sem ou com mesclas.....	»	32.450	19.900	—	»	»	»		
2. Alamares.....	»	700	450	—	»	»	»		
Tintas, vernizes e substancias para vernizes :									
1. Material para tingir.....	»	59.600	48.600	—	»	»	»		
2. Tintas diversas.....	»	1.896.400	2.324.250	—	»	»	»		
Velas.....	»	27.950	32.550	—	»	»	»		
Vidros, crystaes e suas manufacturas não especificadas.....	»	476.700	496.850	—	»	»	»		
Varios artigos.....	»	8.650	6.450	—	»	»	»		
Total.....	»		32.150.001	30.709.033					

PREÇOS

[illegible]

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo, correspondente ao 1º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
Londres.....	3 mezes, marcos 20 ³⁰ a 20 ³¹ ; a vista, marcos 20 ⁴⁵ a 20 ⁴⁶	3 mezes, marcos 20 ²⁵ a 20 ²⁶ ; a vista, marcos 20 ⁴⁰ a 20 ⁴¹	3 mezes, 20 ³³ a 20 ³⁵ ; á vista, 20 ⁴⁷ a 20 ⁵⁰ por £
Paris.....	3 mezes, marcos 80 ⁷⁵ a 80 ⁸⁰ ; a vista, marcos 81 ⁴⁰ a 81 ⁴⁵	3 mezes, marcos 80 ⁸⁰ a 80 ⁸⁵ ; a vista, marcos 81 ³⁵ a 81 ⁴²	3 mezes, 80 ⁷⁵ a 80 ⁸⁰ ; a vista, 81 ³² a 81 ⁴⁵ por 100 frs.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Praça.....	2 1/2 a 2 5/8 %	2 a 1/4 %	2 1/8 a 2 3/8 %

PREÇO DE FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro.....	Marcos 22 ⁵⁰	Os mesmos	Os mesmos
Santos, Pernambuco e Victoria....	» 35.—	»	»
Bahia.....	» 42 ⁵⁰	»	»
Pará.....	» 25.—	»	»
Manaos, Maranhão, Ceará e Parahyba.....	» 30.—	»	»
Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Destearo e Rio Grande do Sul..	» 22 ⁵⁰ a 40.—	»	»
Porto Alegre e Pelotas.....	» 32 ⁵⁰ a 50.—	»	»

Por metro cubico
para vapores

N. 5 — Quadro dos generos brasileiros, importados no porto de Hamburgo e baldados para o de plazes estrangeiros e da Allemannha, no 1º quartel de 1905

PAIZ DE DESTINO	AGUARDENTE	CABELLOS	CAÇÃO	CAFÉ	COUROS	FUMO	LÁ	PEDAS AGATHAS	SEMENTE DE ALGODÃO
• Allemannha:									
• Bremen	—	—	5.980	240.000	21.194	915.996	—	—	300.000
• Portos balticos.....	—	—	—	45.000	—	—	—	—	—
• Austria.....	—	—	—	—	31.898	—	—	—	—
• Belgica.....	—	34.332	29.658	11.780	9.172	—	42.459	1.680	—
• Colonias britannicas da Africa do Sul.....	—	—	—	619.500	—	—	—	—	—
• Dinamarca.....	—	—	29.677	1.270.020	—	—	—	—	—
• Estados-Unidos da America.....	—	—	—	—	16.874	—	804	—	—
• França.....	—	—	—	—	25.966	236	—	—	—
• Grecia.....	—	—	—	—	3.500	—	—	—	—
• Hollanda.....	—	—	53.371	15.000	—	—	—	—	—
• Inglaterra.....	—	2.758	—	—	10.675	—	—	—	—
• Italia.....	—	—	—	7.500	30.048	—	—	—	—
• Noruega.....	—	—	5.975	319.680	—	—	—	—	—
• Portugal.....	5.265	—	—	1.560	5.317	—	—	—	—
• Russia.....	—	—	—	7.500	—	—	—	—	—
• Suecia.....	—	—	—	97.920	—	—	—	—	—
• Turquia.....	—	—	—	—	3.805	—	—	—	—
Total em kilogrammas.....	5.265	37.090	124.864	3.535.400	158.449	916.232	43.263	1.680	300.000

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde convier:

De tres mezes ao 3º escriptuario do Thesouro Federal Guilherme Malachias dos Santos;

De 90 dias ao 4º escriptuario da mesma repartição Manoel Pães de Oliveira.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1905

Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal:

N. 331 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em virtude de despacho desse ministerio, de 20 de outubro ultimo, foi depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a caderneta dessa caixa n. 265.221, com o deposito de 200\$, pertencente a Antonio de Almeida Cardoso, afim de garantir a responsabilidade deste no exercicio do cargo de agente do Correio no Rio Grande de Jacarépáguá, neste districto.

Dia 3 de janeiro d. 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 1 — Transmittindo-vos os inclusos papeis referentes ao requerimento em que G. Frankil, representante de Remington Sherman & Comp., de New-York, propõe o fornecimento de varios cofres de aço para as casas-fortes da Caixa de Amortização, rogo vos digneis submettel-os á commissão incumbida da construcção do edificio destinado áquella repartição, afim de ser a alludida proposta tomada na consideração que merecer.

— Sr. juiz da 3ª vara commercial do Rio de Janeiro:

N. 1 — Communicando-vos que, por despacho de 26 de dezembro proximo findo, resolveu este ministerio mandar entregar a Numa Gomes da Silva a importancia de 378\$800, recolhida ao Thesouro Federal como emprestimo ao cofre de orphãos, conforme requisitastes por precatória de 4 do mesmo mez, peço-vos que, para o futuro, não requisiteis a entrega de taes dinheiros por esse meio, que accarreta despesas inuteis aos interessados, bastando sómente simples officios.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 — Transmittindo-vos, acompanhado dos papeis a que se refere, o incluso requerimento em que o engenheiro da 1ª secção da fazenda nacional de Santa Cruz, Fernando Pereira da Silva Continentino, pede pagamento do trabalho de levantar a planta cadastral da area de fôro da mesma fazenda, peço vos digneis de declarar si pôde ser legalmente aberto, para occorrer ao dito pagamento, o credito da quantia de 30:000\$, em que foi elle arbitrado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 1 — Tendo resolvido que o 4º escriptuario da Alfandega de Santos Alvaro Tolentino de Souza passe a servir nesta delegacia até ulterior deliberação, assum vol-o communico para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que o 4º escriptuario da Alfandega de Santos Alvaro Tolentino de Souza passe a servir na Delegacia Fiscal em Santa Catharina até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de dezembro de 1905

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 121 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, proferido sobre o officio do procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro, de 14 do mez proximo findo, remetto-vos o incluso processo afim de ser pela repartição a vosso cargo apurado o quantum do imposto devido á Fazenda Federal pela transmissão causa-mortis de bens deixados por D. Maria Machado Coelho de Castro.

Additamento ao do dia 2 de janeiro de 1906

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o seu presidente por officio n. 818, de 29 de dezembro proximo findo, resolveu, em sessão da mesma data, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada por Manoel Joaquim Pessoa, em garantia da responsabilidade do bacharel Augusto Aristheu de Souza Ribeiro, thesoureiro dessa delegacia, na importancia de 40:000\$, representada por cinco immoveis, no valor de 61:000\$, como consta do processo que veio annexo ao vosso officio n. 262, de 31 de outubro proximo passado.

Dia 3 de janeiro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 350, de 12 de dezembro proximo findo, resolveu, por acto de 26 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 1.500 barricas de cimento, vindas pelo vapor *Belgrano*, consignadas á Commissão Constructora da Avenida Central e destinadas ás obras do edificio da Caixa da Amortização, na Avenida Central.

N. 3 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 674, de 9 de novembro proximo findo, e no qual o ajudante do administrador das Captações dessa repartição, Jacintho Luiz Loureiro de Andrade, pede que a sua fiança, que actualmente está arbitrada em 8:000\$, seja reduzida a 6:000\$, resolveu, por despacho de 9 de dezembro proximo passado, indeferir o mesmo requerimento, á vista do grande desenvolvimento que tem tido a renda da importação.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a commissão liquidante da Companhia Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 197, de 21 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 22 de dezembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos arts. 3º e 4º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, do material mencionado na inclusa relação e importado com destino aos trabalhos de construcção da referida estrada; devendo, porém, ser excluidos os artigos que na mesma relação estiverem assignalados com a palavra — a tinta vermelha.

N. 2 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, em deferimento ao que requereu o 4º

escriptuario da Alfandega desse Estado de Alagoas de Paiva, na petição transmittida com o vosso officio n. 3, de 4 de janeiro de 1904, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 21 do mez findo, autorizar a Delegacia Fiscal na Parahyba a requisitar paixens daquelle até esse Estado, para a família do requerente, comp. stv de esposa, quatro filhos menores e uma criada.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu José da Rocha Moreira, por intermedio da Intendencia Municipal da capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 176, de 21 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 22 do mez subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º n. 9 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorada pelo art. 6º da lei orçamentaria da receita do anno proximo findo, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretenda importar com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, em deferimento ao que solicitou Possidonio Felipe dos Santos, na petição transmittida com o officio dessa delegacia, n. 139, de 23 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 21 de dezembro, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto no art. 2º, n. 9 da lei 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorada pelo art. 6º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, do material constante da inclusa relação e importado com destino ao serviço de abastecimento de agua para uso do requerente.

N. 3 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *Ceará Gas Company Limited*, na petição encaminhada com o officio dessa delegacia, n. 130, de 18 de outubro ultimo resolveu, por despacho de 21 de dezembro conceder isenção de direitos, nos termos do art. 1º do decreto n. 1.573, de 20 de junho de 1868, para a totalidade do material constante da inclusa relação e importado com destino ao serviço da requerente, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 176, de 22 de novembro do anno proximo passado e referente á fiança prestada por Mario do Miranda Horta, collector estadual e encarregado da arrecadação dos impostos federaes do municipio de Guararã, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 de dezembro ultimo, que providencieis no sentido de serem reconhecidos por tabellião publico dessa capital a firma e o signal do de S. José de Bicas, exarados no documento de fis. 4.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1 — Devolvendo-vos o incluso processo enviado com o vosso officio n. 140, de 24 do novembro ultimo, e relativo á fiança prestada por Pedro Teixeira Alves Filho em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Marapanim, nesse Estado, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do mez subsequente, providencieis no sentido de serem sanadas as irregularidades constantes do parecer da Directoria do Contencioso, exarado no dito processo.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o 4º escriptuario da Alfandega da Bahia Sebastião de Faria, na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal na mesmo Estado, n. 3, de 4 de janeiro de 1904 resolveu, por despacho de 21 da mez findo

autorizar-vos a requisitar passagem dessa capital á do referido Estado para a família do requerente, composta de esposa, quatro filhos menores e uma criada.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2.—Em resposta ao vosso officio n. 259, de 23 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do mez findo, que se acha suspensa desde 1888 a concessão de isenção de direitos de que gosava a *Recife Drainage Company, Limited*, segundo consta da ordem da Directoria das Rendias Publicas, n. 4, expedida á Thesouraria de Fazenda desse Estado, em 15 de março de 1890.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a «Caridade Uruguayanense» na petição transmittida com o officio dessa delegacia, n. 275, de 28 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 26 de dezembro, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º § 29, das Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação e importados com destino á assistência hospitalar daquelle estabelecimento:

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1 — Em resposta ao officio n. 124, de 15 de abril de 1904, com o qual encaminhastes o requerimento em que o porteiro dessa repartição José Antonio Garcia pede o abono de uma gratificação por serviços extraordinarios, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 de dezembro proximo findo, resolveu indeferir o mesmo requerimento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.225, de 23 de dezembro, pagamento de 350\$ ao padre Leonardo Felipe Fortunato, do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativo ao mez de novembro ultimo;

N. 4.249, de 27 de dezembro, idem de 204\$ á Imprensa Nacional, de actos da Junta Commercial publicados durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 4.455, de 19 de dezembro, idem de 2:317\$400 a diversos, de fornecimentos para a iluminação electrica da Casa da Detenção, em outubro ultimo;

N. 1.203, de 22 de dezembro, idem de 2:153\$334 a diversos, dos alugueis de casas occupadas pelas delegacias do saude, de outubro e novembro do anno proximo passado.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 283, de 21 de dezembro, pagamento de 46\$500 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado em novembro ultimo;

N. 281, de 20 de dezembro, credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal em Manaus, á disposição do capitão-tenente Tito Alves de Brito, commissario administrativo do Brazil no territorio do Alto Juruá, para as despesas com o material da commissão a seu cargo;

N. 282, da mesma data, idem de 10:000\$ á mesma delegacia, á disposição do capitão-

tenente Lyonsio Lessa Bastos, commissario no Alto Juruá, para despesas com o material da commissão a seu cargo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 5, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 2 do corrente, pagamento de 1:476\$, da folha dos typographos daquelle repartição, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 9, da Inspeção Geral das Obras Publicas, da mesma data, idem de 3:436\$325, de salarios vencidos, em dezembro ultimo, pelo pessoal empregado nos concertos do molhe da doca da Alfandega do Rio de Janeiro.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de amanhã

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia.

Côrte de Appellação — 1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Civel, ao meio dia; 2ª Vara Civel, ás 11 1/2 horas; 3ª Vara Civel, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 6ª, 9ª e 11ª, ao meio-dia.

Sédes dos Tribunaes e Juizes da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civel, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juiz dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Supremo Tribunal Federal

1ª sessão ordinaria, em 3 de janeiro de 1906

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

Deixou de comparecer o Sr. ministro João Barbalho por se achar em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.334—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; paciente, Dr. Horst Hoffmann.—Foi negado provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, João Pedro e Piza e Almeida.

N. 2.335—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; pacientes, João Nepomuceno de Campos Braga e Claudino Pinto de Souza Castro.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento dos pacientes na sessão de 10 do corrente e bem assim da parte interessada, visto tratar-se de prisão em causa civil, prestados os necessários esclarecimentos pelo juiz commercial da 3ª vara deste districto, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 749—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; aggravante, o Dr. Candido Mendes de Almeida; aggravada, a junta eleitoral de recursos.—Tomando-se conhecimento da carta testemunhavel, negou-se-lhe provimento, por não ser cabido no caso o recurso extraordinario a quo ella se refere; contra o voto do Sr. Cardoso de Castro.

Appellação crime

N. 235—S. Paulo—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; appellante, João Simão; appellada, a justiça federal.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.033, 1.039, 1.123, 1.149 e 1.161. — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 870—Ao Sr. Cardoso de Castro.

N. 1.120 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Recurso extraordinario

N. 304—Ao Sr. André Cavalcanti.

Revisão crime

N. 992 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 959, 1.014, 1.056, 1.095, 1.107 e 1.140 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Ns. 937 e 1.072—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Recursos extraordinarios

Ns. 392, 393, 402 e 417—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

N. 416 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

Ns. 1.031, 1.032 e 1.059 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

N. 1.051—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa.

Appellação crime

N. 209—Relator, o Sr. Piza e Almeida. Levantou-se a sessão ás 3 1/4 da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Liquidações

De Antonio Augusto da Silva Lobo (firma). —Sellados, voltem.

De Santos & Magalhães.—Officie-se á Prefeitura o á Recebedoria sobre os impostos devidos pela firma dissolvenda.

Ordinarias

Autor, Domingos Gonçalves Tassallo; réos, Antunes Irmão & Comp.—Recebida a app-ção lação.

Autor, Machados Irmãos; réos, Carlos Brochado e J. de Souza.—A signada em audiência aos réos a dilação legal sob pena de lançamento.

Autor, Honório Guimarães Moniz; réos, Companhia Luz Stearica, por seus directores R. de Freitas Lima e Dr. Julio Ottoni e este por si.—Lançadas em audiência; dê mais provas.

Aggravo

Aggravante, M. M. Peixoto; aggravado, Bernardino Miranda dos Reis.—Depois de fundamentada, terminou a sentença do seguinte modo: «Por esses motivos, nego provimento ao aggravo, para confirmar a decisão aggravada e condemnar o aggravante nas custas.»

Fallencias

Dô Mousur Jorge.—A vista do accôrdo do syndico e fiscaes, proceda-se nos termos do calculo de fls. 607 e seguintes;

De Gabriel Resk & Irmão.—Homologada a concordata, nomeados fiscaes viuva Bento & Comp., e Oscar Philipp & Comp.;

De C. B. Tross.—O syndico effectue os pagamentos de accôrdo com a classificação homologada, dentro do prazo de 10 dias sob as penas da lei.

De M.G. da Silveria (firma).—Nomeados fiscaes Angelino Simões Andrade & Comp. e José Francisco F. de Mello.

De Rodrigues Alves & Comp. — Sellados, voltem.

Appellações

Appellante, Bastos, Silva, Pinna & Comp.; appellados, M. E. Picard & Comp.—Vistos, relatados e discutidos estes autos, accordam, em junta, que os embargos não são de nullidade de sentença, e, como infringentes do julgado, são manifestamente improcedentes por não estarem nos termos do art. 663 do regulamento n. 737, de 1850, e serem de materia velha, já discutida e decidida. E paguem os embargantes as custas.

Appellante, Manoel Doocleciano Pereira dos Santos; appellados, Borges & Amorim.—Vistos, relatados e discutidos estes autos, accordão, em junta, julgar manifestamente improcedentes os embargos de fls. 116 a 117 verso.

Executivos hypothecarios

Exequente, Dr. Octavio Franco de Azevedo Macedo; executado, Dr. José Viriato de Freitas Junior.—Recebida a contestação aos embargos; em prova pela dilação de 10 dias.

Juizo da Sexta Pretoria

JUIZ, DR. EDMUNDO REGO. — ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Em 2 de janeiro de 1906

Autora, a justiça; réo, Luiz Francisco de Oliveira Gago (art. 304, paragrapho unico, combinado com o art. 63, § 3º do Codigo Penal).—Vista ao Dr. promotor publico adjunto.

Autora, a justiça; réo, Antonio Fernandes Porto (art. 303 do Codigo Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réos, Manoel Pereira de Sá e outros (contravenção—art. 367 do Codigo Penal).—Intimem-se os réos para a defesa no prazo legal.

Autora, a justiça; réo, Bento Fernandes (contravenção—art. 367 do Codigo Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Francisco Mauricio de Siqueira (art. 303 do Codigo Penal).—Pro siga-se na forma legal, conduzindo a testemunha debaixo de vara.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Despachos de 3 de janeiro de 1906

Crime — Denuncias acceitas

Autora, a justiça; réo, Antonio João Pereira (art. 330, § 1º, do Codigo Penal).

Autora, a justiça; réos, Manoel Raphael da Cunha, Ignacio Raphael da Cunha e Ermelinda Maria Rodrigues (art. 303 do Codigo Penal).

Autora, a justiça; réos, Athanasio Calisto Ferreira e João Rodrigues de Souza (art. 303 do Codigo Penal).

Autora, a justiça; réo, Miguel Ribeiro Marques (art. 306 do Codigo Penal).

Despachos

Autora, a justiça; réo, Paschoal Braz (artigo 399 do Codigo Penal).—Intime o réo para defesa no prazo legal.

Autora, a justiça; réo, Anacleto da Silva (arts. 395 e 399 do Codigo Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, João Pedro da Silva (art. 399 do Codigo Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, José Antonio Ferreira de Andrade (art. 402 do Codigo Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, José Borges (artigo 399 do Codigo Penal).—Idem.

Julgamento

Autora, a justiça; réo, Constantino Novaes (art. 402 do Codigo Penal).—Nullo o processo.

Juizo da Decima Quinta Pretoria

JUIZ, DR. LUIZ AUGUSTO DE SAMPAIO VIANNA — ESCRIVÃO, CORONEL JORGE PINHO

Justificações

Justificantes, Antonio Laroeca e D. Brigida Maria da Luz, Maria de Jesus Torres, Jovino de Oliveira e D. Vera Cruz Mendes.—Julgadas por sentença.

Denuncias

Autora, a justiça; réo, Caetano Thomaz Gomes.—Recebida e autoada.

Autora, a justiça; réo, Gil Pinheiro de Moraes.—Idem.

Inqueritos

Autora, a justiça; réo, Vitalino Antonio de Freitas.—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Diniz Paes Camargo.—Idem.

Autora, a justiça; réo, João Monteiro.—Archive-se.

Autora, a justiça; réos, João de Araujo, Manoel Faleiro, Ju tino Antonio de Oliveira Campos e Perminio Gaspar Gonçalves.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Alipio José do Nascimento.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Antonio José de Araujo.—Idem.

Sobre a morte de José Miguel.—Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Queixas-crimes

Autor, Francisco Gonçalves da Silva; réo, José Barbosa.—Ao Dr. promotor adjunto.

Autor, Antonio Ferreira; ré, Anna dos Santos.—Idem.

Processos-crimes

Autora, a justiça; réos, Honorio José Lauriano e João Ferreira da Silva.—Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, João Alves de Carvalho e Domingos Lopes.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Casimiro de tal.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Gregorio Alves da Luz.—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Marcelino Ferreira da Costa.—Idem.

Autora, a justiça; réos, João Thiago Gomes e outro.—Renovem-se as diligencias.

Autora, a justiça; réos, Olympio Ferreira da Silva e outros.—Idem.

Autora, a justiça; réos, Ormindo Pereira Suzano e outros.—Idem.

Autora, a justiça; réos, Arthur José de Freitas e outros.—Idem.

Autora, a justiça; réo, João Dias.—Idem.

Inventario

Vicente de Paula Barreto e Maria da Gloria Barreto.—Deferido o requerido a fls. 8.

EDITAES

Juizo de Direito da primeira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação dos bens penhorados pela Companhia Mercantil e Hypothecaria, em liquidação, ao espolio de Bernardino Marinho de Carvalho, representado pelo Consulado Geral de Portugal, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz do direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de exequente hypothecario em que é exequente a Companhia Mercantil e Hypothecaria, em liquidação, e executado o espolio de Bernardino Marinho de Carvalho, representado pelo Consulado Geral de Portugal; ora por parte da exequente me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. juiz do direito da 1ª vara commercial—A Companhia Mercantil e Hypothecaria, em liquidação, no executivo hypothecario que move contra o espolio de Bernardino Marinho de Carvalho, representado pelo Consulado Geral de Portugal, estando feita a avaliação do terreno hypothecado, rogar a V. Ex. se sirva ordenar a expedição de editaes de 1ª praça no prazo da lei. P. deferimento. Rio, 27 de dezembro de 1905.—Theodoro de B. Machado da Silva. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 28—12—1905.—Nabuco de Abreu. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste Juizo, no dia 22 de janeiro proximo, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Um terreno, á rua Barão de Capanema, na freguezia de Sant'Anna, desta cidade, onde estiveram edificados os predios de ns. 35 a 57, medindo de frente, desde a parede divisoria do predio n. 33 até o angulo que devia formar esquina com o corredor que dá entrada para uma estalagem que se acha nos fundos, 39, 40 e de fundo 40, 40. Pelo lado do predio n. 57 27, 35 de fundo e pelo lado do predio n. 33, 28, 32 igualmente de fundo, pelo que dão aos mesmos terrenos de frente o valor de 200\$ cada metro. Importando o preço da avaliação dos 39, 40 em 7:830\$, por quanto vão os mesmos

terrenos a esta praça. E quem os mesmos quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, afim de ter logar a mesma praça. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1905. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrevão, o subcrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores de Corrêa & Ferreira, para se reunirem na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 13 de janeiro corrente, ao meio-dia, em assembléa geral e sob a presidencia do juiz da Segunda Vara do Commercio, nomearem um liquidante, nos termos do art. 309 do Código Commercial, que prosiga nos termos da liquidação daquella firma, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber a todos que este virem ou dello noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subcreve, processam-se os autos de liquidação da firma Corrêa & Ferreira, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos de dissolução e liquidação da firma Corrêa & Ferreira, petição inicial de fls. 2, quitações de impostos devidos ás fazendas nacional e municipal, certidão de obito de fls. 17, officios dos Drs. curador geral de ausentes e procurador seccional, e taxa judiciaria a fls. 18, declaro dissolvida e em liquidação a dita firma, por fallecimento do socio José Joaquim Ferreira Pedra (arts. 309 e 335 n. 4 do Código Commercial). E, em face das considerações dos Drs. curador geral de ausentes e procurador seccional e das disposições do art. 309 do citado código, convoquem-se o supplicante de fls. 2 e os credores para, no dia 13 de janeiro proximo futuro, ás 12 horas, em assembléa, sob minha presidencia, nomearem um liquidante nos termos do final do citado artigo. Forum, 29 de dezembro de 1905.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.* Em virtude dessa sentença convocam-se os credores da firma Corrêa & Ferreira e Antonio Corrêa, socio da mesma, para, no dia 13 de janeiro, ao meio-dia, se reunir sob a presidencia deste juizo, afim de nomearem um liquidante que prosiga nos termos da liquidação da dita firma Corrêa & Ferreira, nos termos final do art. 309 do Código Commercial, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito e justiça. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, aos 2 de janeiro de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrevente juramentado no impedimento occasional do escrevão, subcrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo da Quinta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º preitor do Districto Federal, etc.:

Faço saber a Victoriana Maria de Jesus que, não tendo sido encontrada afim de ser pessoalmente citada para assistir á inquirição de testemunhas e ver-se processar como incursas nas penas do art. 330, § 3º do Código Penal, no processo a que responde por este juizo, pelo presente a cito, com o pra-

zo de 20 dias, para que, findo os mesmos compareçam neste juizo, á rua do Lavradio n. 164, sob pena de revelia, afim de assistir á inquirição e ver-se processar como incursas nas penas do artigo e paragrapho supra declarados. As audiencias deste juizo teem logar ás 11 horas da manhã, em dias uteis, á sala das audiencias publicas. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 2 de janeiro de 1906. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alexandrino das Chagas Ribeiro, e civão, o subcrevo.—*Alfredo de Almeida Russell.*

Juizo da Oitava Pretoria

Com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, que o porteiro dos auditorios, que neste juizo serve, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, em praça do dia 25 do corrente mez, os seguintes bens: um predio terreo sito no morro da Providencia n. 45, construido de pedra, cal e tijolos, sendo de frontal as paredes divisorias, assoalhado e forrado, uma porta e janella na freate, portadas de madeira, com duas salas, dous quartos, corredor e um puxado com sabeta e cozinha. Esse predio mede de frente 4^m.50 por 12 metros de fundos, medindo o referido puxado 7^m.40; e o quintal, que é cercado de sarrafos de madeira, tem 7^m.80 por 4^m.15 no vão dos fundos, avaliado em 3:000\$; e mais os moveis seguintes: uma commoda de jacarandá, um cabide de madeira, um espelho oval, uma cama de vinhatico para solteiro, um armario e uma caixa, velhos, uma escada comprida, cinco cadeiras e um sofá austriacos, avaliados esses moveis por 76\$, total da avaliação de todos os bens, 3:076\$, cujos bens pertencem ao espolio do finado Antonio Sabino Gomes Cantinho e vão á praça para solução de dividas do dito espolio, de accordo com todos os interessados e o Dr. curador de ausentes. Quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia acima referido, na casa da 8ª Pretoria, ás 12 horas do dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outro de igual teor que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a respectiva certidão, afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1906. E eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrevão, o subcrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

Juizo da Decima Quinta Pretoria

De citação aos réos ausentes Manoel Fortunato da Cruz e Elviro da Silva Guimarães, com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por denuncia do ministerio publico, aceita por este juizo, foram processados como incursos no art. 303 do Código Penal, os réos Manoel Fortunato da Cruz e Elviro da Silva Guimarães, e porque não tinha sido possível cital-os pessoalmente

para se verem julgar, por não serem encontrados nem delles haver noticias, pelo presente os cito e chamo, para, depois de findos os 20 dias, comparecerem neste Juizo á freguezia de Campo Grande, largo da Matriz, afim de serem interrogados e apresentarem as suas defezas, sob pena de serem julgados á revelia. As audiencias deste juizo teem logar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei. Campo Grande, de dezembro de 1905. Eu, Manoel José Innocencio, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subcrevi.—*Luiz Augusto de Sampaio Vianna.*

De citação ao réo ausente Antonio de Oliveira, com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Antonio de Oliveira tem de ser processado como incursos no art. 303 do Código Penal, e porque não tinha sido possível cital-o pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, pelo presente o cito e chamo para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste Juizo e ás consecutivas, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias se realizam ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, nesta freguezia do Campo Grande, largo da Matriz. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do dito accusado, mandei passar o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei. Campo Grande, 27 de dezembro de 1905. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subcrevi.—*Luiz A. de Sampaio Vianna.*

De citação ao réo ausente Olympio de Azevedo Espírito Santo, com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente virem que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Olympio de Azevedo Espírito Santo tem de ser processado como incursos no art. 303 do Código Penal e porque não tinha sido possível cital-o pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, pelo presente o cito e chamo para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste Juizo e ás consecutivas, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ao meio-dia, nesta freguezia do Campo Grande, largo da Matriz. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do dito accusado, mandei passar o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei. Campo Grande, 27 de dezembro de 1905. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subcrevi.—*Luiz A. de Sampaio Vianna.*

De citação, as reos ausentes Salustiano de tal e Romualdo de tal, com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Augusto Sampaio Vianna, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente virem que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os accusados Salustiano de tal e Romualdo de tal, teem de serem processados como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível cital-os pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, pelo presente os cito e chamo para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de se verem processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, nesta freguezia do Campo Grande, largo da Matriz. E, para que a noticia chegue ao conhecimento dos ditos accusados, mandei passar o presente e outro de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Campo Grande, 27 de dezembro de 1905. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevião, o subscrevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diario Official*, Sexta de Viação, Junta Commercial, Laboratorio de Analyses, Escola Quinze de Novembro, Casa de Correção, Estatística Commercial, serventurarios do culto catholico e Escola de Bellas Artes.

Escola Polytechnica—O resultado do exame effectuado hontem foi o seguinte:

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—Aula do 2º anno—Aprovado simplesmente, Guilherme Guinle.

Uma feira de amostras—Já se tem feito allusão, em Paris, aos esforços tentados para dar uma nova fôrma á celebre feira de Leipzig, transformando-a em feira de amostras. A *Revisita Commercial* de Bordéos nota que a organização, depois de 15 annos de pratica, se aperfeiçoou muito.

Desde 1893, o comité de informações fornecia gratuitamente aos visitantes meios de reservar de antemão logares nos hotéis ou accomodações, bem como interpretes. Em 1897, a feira de março, denominada de Antepascoa, que dura seis dias, a partir da primeira segunda feira de março, contava cerca de 1.300 expositores. Em 1904, o numero destes expositores attingiu a 3.000, ou mais do dobro.

O livro dos compradores, que contava no começo da nova organização, sómente 1.400 nomes, registrava 8.000 em 1904, incluindo neste numero 1.500 estrangeiros.

Transacções excessivamente importantes se operam sobre a ceramica, artigos de vidro, de metal, de madeira nas suas diversas applicações, sobre brinquedos, bijouteria, joalheria, trabalhos em marroquim, flores artificiaes, escovas, borracha, p.pelaria, leques, artefactos de vime, objectos esmaltados, moveis, instrumentos de optica, de musica, de ouro, de marfim, etc., etc.

Em uma nota publicada pelo *Moniteur Officiel du Commerce*, o consul geral da França, em Leipzig, insiste sobre a importan-

cia que haveria em crear e desenvolver, na França, parallelamente á fabricação de objectos de luxo, industrias que produzissem, em grande escala e baixo preço, similares daquelles com os quaes os nossos rivaes inundam até os nossos proprios mercados; mas que, graças ao gosto e á habilidade dos nossos operarios, se distinguiram dos primeiros, para terem a garantia da preferencia de um grande numero de compradores, ainda mesmo que fosse inevitavel a redução dos preços.

Dito isto, nosso confrade de Bordéos pensa que se deveriam organizar feiras de amostras nos grandes centros commerciaes da França, principalmente em Bordéos, Toulouse e Marsella.

Imprensa—Recebemos e agradecemos:

Estado do Rio, de Nietheroy, ns. 1 e 2; *Boletim Trimensal de Estatistica Demographo Sanitaria*, do interior de S. Paulo, ns. 1 e 2, anno XII, 1905; *Diario Official*, do Mexico ns. 10 a 15; *Boletim de Estatistica Fiscal*, do Mexico, n. de fevereiro de 1905.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Città di Milano*, para Teneriffe, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Gonçalves Dias*, para os portos do norte até Manáos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Gloria*, para Santos, Paranaguá, Antonina, Cananéia e Iguaçu, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Florian Heyne*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Città di Napoli*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã:

Pelo *Maranhão*, para os portos do norte, por Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Danube*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário—Sepultaram-se no dia 25 de dezembro de 1905, 26 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	3
	26

Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	12
	26

Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	8
	26

Indigentes.....	5
-----------------	---

—E no dia 26, 29 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	6
	29

Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	12
	29

Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	8
	29

Indigentes.....	5
-----------------	---

—E no dia 27, 50 pessoas, sendo:

Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	8
	50

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	23
	50

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	24
	50

Indigentes.....	11
-----------------	----

—E no dia 28, 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	6
	42

Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	18
	42

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	19
	42

Indigentes.....	16
-----------------	----

—E no dia 29, 26 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	3
	26

Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	6
	26

Maiores de 12 annos.....	11
Menores de 12 annos.....	15
	26

Indigente.....	1
----------------	---

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de janeiro de 1906 segunda-feira.

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	752.39	23.7	19.88	91.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	752.36	23.8	19.82	91.2	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	752.34	23.8	19.82	91.2	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	752.55	23.9	19.76	91.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	752.75	23.8	20.00	91.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	753.15	23.8	20.00	91.0	ENE	1	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	7	753.60	24.0	20.65	93.0	NE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	8	753.97	23.8	21.39	93.0	ESE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9	754.11	24.2	20.65	93.0	E	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	10	754.28	24.4	20.79	91.4	SE	4	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	11	754.23	24.7	20.99	91.4	SE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	12	753.87	28.0	21.35	85.2	SSE	4	Sombrio	—	7	—	—	0.55	1.90	—	—
	13	753.74	26.2	20.06	79.6	S	6	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	14	753.57	25.0	19.65	83.0	S	5	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	15	753.74	24.0	19.70	89.0	S	6	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	16	753.89	24.0	19.15	86.4	S	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	17	754.17	23.8	20.00	91.0	SSE	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	18	754.32	23.8	20.39	93.0	ESE	1	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	19	754.49	23.8	20.00	91.0	WNW	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	20	754.54	23.8	20.39	93.0	WSW	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	21	754.97	23.8	20.39	93.0	SW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	22	755.27	23.6	20.31	94.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	23	754.84	23.2	20.37	96.8	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	5	25.5	26.4	23.0	—	—	1.69
	24	754.46	23.1	20.07	96.1	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

De 13 hs. 55 m. (1 h. 55 m. p.) até 18 hs. 30 m. (6 hs. 30 m. p.) choveu e chuveou, trovejando ao N desde aquella hora até ás proximidades de 15 hs. (3 hs. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser dia feriado

Capital Federal, 2 de janeiro de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Jelém.....	762.02	26.0	20.95	27.40	S. Paulo.....	759.65	21.6	14.75	23.63
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	751.18	23.5	17.49	26.25
Parnahyba.....	—	—	—	28.00	Paranaguá.....	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.59	29.5	22.18	27.95	Curityba.....	761.50	20.2	15.77	28.05
Natal.....	763.70	23.4	19.57	27.35	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	24.40	Posadas.....	—	—	—	—
Recife.....	766.18	23.8	20.43	26.80	Florianopolis.....	758.85	24.7	20.80	25.50
Joazeiro.....	—	—	—	—	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	26.50	Itaqui.....	—	—	—	—
Aracaju.....	762.85	27.0	20.14	25.85	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	760.58	26.6	21.79	26.93	Rio Grande.....	758.38	25.4	17.53	24.47
S. Salvador.....	760.78	26.4	21.51	27.35	Colômba (x).....	761.50	27.0	9.85	28.00
Cuyabá.....	766.09	25.8	23.46	26.70	Rosario (x).....	761.10	18.0	8.13	24.00
Victoria.....	769.70	28.5	18.45	26.20	Mendoza (x).....	761.50	22.0	17.88	24.50
Juiz de Fora.....	761.34	24.0	17.56	23.89	Buenos Aires (x).....	759.40	23.0	15.55	27.00
Capital.....	759.42	25.2	20.32	24.70	Montevideo.....	760.00	23.0	12.30	21.60

Em S. Paulo chuveou na tarde de hontem.
Em Santos choveu na tarde de hontem.
Em Curityba choveu na manhã de hoje.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de janeiro de 1906 (terça feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	0					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	753.90	23.0	19.95	96.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	753.53	22.8	19.89	96.4	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	753.38	22.6	19.65	96.2	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	753.39	22.6	19.65	96.2	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.46	22.6	19.29	95.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	753.57	22.6	19.29	95.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—
	7....	753.72	23.0	19.59	94.0	W	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—
	8....	753.82	23.8	19.64	90.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	9	—	—	—	—	—	—
	9....	753.94	25.7	20.37	83.1	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	10....	753.92	26.0	20.95	84.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	11....	753.86	26.9	21.00	80.0	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—	—
	12....	753.50	26.8	19.88	76.2	S	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	0.90	11.00	—	—
	13....	752.99	27.3	20.14	74.5	S	3	Bom	..	8	—	—	—	—	—	—
	14....	752.57	27.1	20.86	74.1	S	5	Muito bom	..	8	—	—	—	—	—	—
	15....	752.31	27.2	19.45	72.6	S	5	Bom	..	8	—	—	—	—	—	—
	16....	751.69	26.9	18.86	71.7	SSE	5	Bom	..	8	—	—	—	—	—	—
	17....	751.89	27.0	19.95	75.0	SSE	4	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	18....	752.52	25.9	19.67	79.3	SSE	4	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	19....	752.81	25.4	20.17	83.4	SE	4	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	20....	753.03	24.5	20.84	89.0	ESE	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	21....	754.57	24.7	20.80	90.0	ENE	1	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	22....	754.07	24.7	20.80	90.0	ESE	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	23....	754.03	24.6	20.97	89.0	ESE	2	Bom	..	10	27.4	27.3	22.2	—	8.19	—
	24....	754.02	24.4	20.60	90.8	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

De 19 hs. (7 hs. p.) ás 20 hs. 20 m. (8 hs. p.) choveu e chuveou.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 51' 45" NW—Inclinação=—13° 02' (extremo N para cima).

Directoria de Meteorologia, 3 de janeiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m 762.32	° 26.3	m/m 21.77	° 27.25	S. Paulo.....	m/m 759.79	° 26.8	m/m 21.46	° 27.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.59	29.0	22.08	27.05	Curityba.....	761.90	20.5	14.80	23.40
Natal.....	764.12	28.1	19.15	27.50	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Posadas(x).....	758.40	29.0	15.35	28.75
Recife.....	763.38	28.6	19.51	27.45	Florianopolis.....	760.95	24.4	22.16	26.20
Joazeiro.....	762.31	28.6	17.04	24.00	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	23.75	Itaquí.....	759.58	26.0	18.18	27.40
Aracajú.....	763.25	27.1	20.27	25.90	Porto Alegre.....	759.98	24.5	16.70	25.00
Ondina (Bahia).....	762.10	28.5	22.40	26.20	Rio Grande.....	759.68	24.5	15.49	23.25
S. Salvador.....	763.08	26.6	22.19	27.10	Cordoba (x).....	760.50	23.0	16.55	21.00
Cuyabá.....	765.03	23.6	20.71	23.90	Posario.....	—	—	—	—
Victoria.....	760.00	27.0	24.37	27.00	Montevidéo (x).....	758.40	24.0	20.27	24.25
Juiz de Fora.....	762.55	23.2	17.87	22.80	Buenos Aires (x).....	760.60	26.0	6.00	17.05
Capital.....	760.21	25.1	21.50	24.75	Montevidéo.....	758.50	22.1	14.77	22.00

Em Curityba choveu e trovejou ao SW, na tarde de hontem, tendo havido nevoeiro tenue na manhã de hoje.

Em Florianopolis cahiram aguaceiros a longos intervallos durante o dia de hontem e entre 2 hs. p. o 3 hs. p. trovejou entre SW e NW, tendo relampejado e cahido aguaceiros á noite.

Nota ao meio dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.

Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se receberam mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 27 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.1	25.3	17.8	74	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	754.8	24.5	17.3	76	0.0	Nulla	0.8	C. CK. KN	
7 h. m.....	755.6	24.4	17.1	75	0.0	Nulla	0.9	C. CK. KN	
10 h. m.....	755.9	26.4	17.0	66	2.0	N	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	755.0	26.4	19.2	75	2.0	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	754.2	24.6	18.8	82	4.0	SSE	1.0	CK. N. K	
7 h. t.....	755.2	22.7	17.8	87	4.5	ENE	1.0	KN. N	
10 h. t.....	756.0	23.0	18.2	87	3.1	NE	1.0	N. KN	
Médias.....	755.23	24.66	17.90	77.8	2.0		1.0		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. M., 27,2; minima, ás 5 hs. 3/4 M., 23,7.—Evaporação em 24 horas, 2,6.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0.00; ás 7 hs. da noite, 2^m/m,37.—Horas de insolação: 0 h. 38 m. 24 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 28 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.0	22.8	17.9	87	1.4	ENE	1.0	N. KN	
4 h. m.....	752.6	22.6	17.3	85	2.0	WSW	1.0	KN	
7 h. m.....	753.2	22.9	18.1	87	2.2	WNW	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	752.5	25.2	17.7	74	1.3	NNW	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	752.2	27.2	18.3	68	2.5	NNE	0.8	CK. SK. KN	
4 h. t.....	751.4	25.8	19.2	78	3.3	NNE	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	752.3	25.4	20.2	83	1.0	N	1.0	KN. N	
10 h. t.....	753.7	24.3	19.5	87	2.6	NNE	1.0	KN. N	
Médias.....	752.74	24.53	18.52	81.1	2.0		1.0		

Temperatura: maxima, á 11/2 h. T., 27.4; minima, ás 6 hs. 3/4 M., 22.1.—Evaporação em 24 hs. 1.8.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 2.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 4^m/m,12; ás 7 hs. da noite, 0^m/m,64.—Total em 24 horas, 4^m/m,76.—Horas de insolação: 0 h. 45 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 29 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.6	22.5	18.1	89	3.7	NE	1.0	KN. N	
4 h. m.....	751.6	23.0	18.2	87	2.8	NW	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	751.4	23.0	18.2	87	4.5	N	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	751.2	24.6	18.4	80	0.0	Nulla	0.7	CK. KN	
1 h. t.....	750.8	27.6	19.0	65	0.0	Nulla	0.6	CK. K. KN	
4 h. t.....	750.0	26.4	19.6	78	1.3	SSE	0.9	CK. K. KN	
7 h. t.....	750.2	27.6	18.1	66	6.7	NNE	0.7	C. CK. KN	
10 h. t.....	751.0	26.9	18.5	71	1.3	NNE	0.6	CK. C	
Médias.....	751.10	25.20	18.54	77.6	2.5		0.8		

Temperatura: maxima, ás 2 1/2 hs. T., 29.2; minima, á 1 h., 21.9.—Evaporação em 24 horas, 2,2.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 11^m/m,76.—ás 7 hs. da noite, gottas.—Total em 24 horas, 11^m/m,76.—Horas de insolação, 4 h. 40 m.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	914	515	1.429
Entraram.....	34	10	44
Sahiram.....	43	25	68
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	898	499	1.397

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 781 consultantes, para os quaes se aviaram 863 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

— E no dia 27:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	893	499	1.397
Entraram.....	28	32	60
Sahiram.....	14	12	26
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	903	518	1.427

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 809 consultantes, para os quaes se aviaram 915 receitas.

Fizeram-se 4 extracções de dentes.

— E no dia 28:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	903	518	1.427
Entraram.....	35	16	51
Sahiram.....	15	12	27
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	926	521	1.447

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 717 consultantes, para os quaes se aviaram 793 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.534

Arnold Gottfried Bauduin, estabelecido em Paris, França, apresenta a marca supra, que consiste em um escudo, tendo na parte superior a palavra *Extincteur* e na parte inferior a palavra *Harden*. No centro vê-se um algarismo cercado por duas circumferencias concentricas e entre estas o endereço do depositante. Fora do escudo, na parte inferior e entre a palavra *L'Automatic*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a distinguir aparelhos extintores de incendio, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905. — Por procuração, *M. Delroayt*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 13 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.534, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.539

J. C. Soding & Helbach, estabelecido em Hagen, Prussia, apresentam a marca supra, que consiste em um galho com uma flor e folhas, cercado por duas circumferencias concentricas; entre estas se acham as palavras *vergiss mein nicht*—S & H. Esta marca,

que pôde variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir forjas de aço fundido, forjas para soldar aço e aquecer martelladores a vapor e a agua, afiadores, forjas de ferro, ferro e aço em barra, partes de forjas de ferro e aço, bigornas, martellos, tornos, instrumentos para ferroiro, serralheiro, pedreiro, instrumentos para exploração de minas, construção de estradas de ferro e cutelaria, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905. — Por procuração, *Jules Géraud, Lecierc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.539, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.541

Compagnie Ray m. b. H., estabelecida em Berlim, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Ray* entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos e dimensões serve a distinguir todos os preparados chimicos e drogas da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1905. — Por procuração, *Jules Géraud, Lecierc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 21 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.541, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.403

Gomes, Chaudon & Comp., estabelecidos á rua de S. José n. 48, com fabrica de licores, xaropes e vinagre, veem registrar nesta Junta a marca acima collada, em um rotulo rectangular guarnecido de filetes encarnados, vendo-se no centro a figura de um general a cavallo com o seu estado maior; na parte superior leem-se os dizeres «Aniz Imperial—Refinado», na parte inferior um outro rotulo com os dizeres—Distillação Nacional—Fabricantes, Gomes, Chaudon & Comp. 48, Rua de S. José, 48—Rio de Janeiro — e ao lado esquerdo a marca geral já registrada. A referida marca será usada em garrafas ou em qualquer outro vazilhame que contiver o aniz de sua fabricação, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1905. — *Gomes, Chaudon & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 27 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.403, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 4.463

Custodio Fernandes & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives ns. 120 e 122, com negocio de fazendas e roupas feitas por grosso, veem apresentar, em tres exemplares de igual teor, a esta meri-

tissima Junta Commercial, a seguinte marca de commercio que destinam ao seu uso exclusivo, como garantia do seu negocio e para ser usada em peças de tecidos. Compõe-se a marca em questão, de duas unicas palavras *Brim Acreano* que, como se verifica acima, se acham impressas em uma fita branca situada no plano inferior de uma allegoria do Progresso, estando já registrada nessa merittissima Junta, em 13 de março de 1905, sob n. 4.219. Estas duas palavras, porém, são para serem impressas em qualquer allegoria ou etiqueta e em diversas cores e tamanhos de typo. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1905. — *Custodio Fernandes & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 29 de novembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.463, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado acha-se o carimbo da Junta Commercial.)

Transferencia

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro, sob n. 3.293, a transferencia da marca de licores e xaropes de José Joaquim Gomes para a firma sucessora Gomes, Chaudon & Comp.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de janeiro de 1906..... 332.740\$426

Idem do dia 3:

Em papel.. 290:677\$995
Em ouro.... 111.340\$414

402:018\$409

734:758\$835

Em igual periodo de 1904 439:976\$694

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de janeiro de 1905

Interior..... 14:305\$043

Consumo:
Fumo..... 5:547\$000
Bebidas..... 6:711\$800
Phosphoros.... 14:000\$000
Calçado..... 3:393\$000
Perfumarias... 230\$000
Especialidades
pharmaceuticas..... 932\$000
Vinagre..... 92\$200
Chapéos..... 1:550\$000
Vinhos..... 243\$000
Registro..... 1:160\$000

33:790\$500

Extraordinaria..... 4:984\$580

Deposito..... 21\$000

Renda com applicação especial..... 1:023\$791

55.063\$813

Renda de 2 de janeiro de 1906..... 53:530\$190

Total..... 113:564\$003

Em igual periodo de 1905.... 95:113\$844

Diferença para mais..... 18:450\$159

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, amanhã quinta-feira, 4 do corrente ás 12 horas da manhã, será chamado para prova oral o senhor:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercícios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (portos de mar)

(Regulamento de 1901)

Guilherme Guinle.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1905. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Treze de Maio ns. 15, 17, 36 A e 36 B.
• Rua Coronel Pedro Alves ns. 7 e 163.

Rua Senador Dantas ns. 37 (armazem) e 39 (carpintaria).

Rua Barão de S. Felix n. 1 A.

Rua da Misericordia ns. 136 e 96.

Rua de Sergipe n. 118 A (armazem).

Ladeira Barroso ns. 57, 58 A, 64, 77, 85, 86 e 99.

Becco dos Guindastes n. 1 (casa de commodos).

Rua Haddock Lobo n. 187 A (casa de commodos).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de dezembro de 1905. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios; sob as penas da lei:

Rua Argentina ns. 3 e 5;

Rua Affonso Cavalcante n. 45 (2 intimações);

Rua Senador Alencar n. 12 (estalagem);

Rua Dr. Sá Freire n. 25 A;

Rua Frei Caneca n. 394 (estalagem);

Rua Chaves Faria n. 22;

Rua Barro Vermelho n. 6 A;

Rua Chichorro n. 74;

Rua de S. Luiz n. 31;

Rua de S. Christovão n. 44;

Rua da Misericordia ns. 73 e 93;

Rua Wenceslau n. 21;

Rua S. João de Cachamby ns. 18 e 20;

Rua do Lavradio n. 111;

Rua do Paraíso n. 18;

Praça de S. Christovão ns. 24 e 109;

Ladeira do Senado n. 15;

Rua Miguel Cervantes n. 9 (arracão).

Rua do Cattote n. 17;

Rua Amalia n. 8;

Rua Amalia n. 4 e 6;

Rua Muriquipary n. 10;

Rua Barão Bom Retiro n. 37;

Rua Boa Vista n. 15 2º;

Rua Magalhães Castro n. 30;

Rua Archias Cordeiro n. 44;
Travessa Christiana n. 1 (barracão).
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de dezembro de 1905. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, si vor processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Arthur Decolecio Nunes de Souza, residente á rua da Independencia n. 45 (Icarahy), multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.001, relativa ao predio da rua José Bonifacio n. 11 (Todos os Santos), infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de janeiro de 1906. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA QUATRO LOGARES DE 4ª ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, se acha aberta, na secretaria do mesmo tribunal, a inscripção ao concurso para provimento de quatro vagas de 4ª escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e as repartições de Fazenda, algebra até equações do 2º grão, e escripturação por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Tribunal de Contas, 27 de dezembro de 1905. — O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

UNIFORMIZAÇÃO DO TYPPO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA DOS DIVERSOS EMPRESTIMOS, PAPEL, DE JUROS DE 5 %

Pelo presente edital, e de accordo com o n. 2 das instrucções expedidas pelo Ministerio da Fazenda, com a circular n. 26, de 16 do corrente mez, são convidados a comparecerem na Thesouraria Geral do Thesouro Federal os possuidores das apolices da divida publica dos diversos empréstimos, papel, de juros de 5 %, de letras A a L, do dia 6 de janeiro proximo futuro em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para substituirem os seus titulos pelos novos, que vão ser entregues na conformidade do decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, sendo as letras A a E nas quartas-feiras e sabbados e as letras F a L nos outros dias uteis.

Os possuidores das apolices, porém, antes de se dirigirem ao Thesouro, deverão receber na Caixa de Amortização a proposta de que tratam os ns. V e VI das mencionadas instrucções e, recebida essa proposta, apresentarão com ella, ao Thesouro Federal, os respectivos titulos.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 21 de dezembro de 1905. — *F. F. da Costa Junior*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a cobrança do imposto de registro de consumo começará no dia 2 de janeiro de 1906, sendo observadas as disposições constantes do decreto n. 5.622, de 26 de março de 1900 e as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902.

As guias apresentadas para a obtenção da patente deverão acompanhar os registros de 1905.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1905. — O sub-director interino, *Hermano Eugenio Tavares*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS, ACCRESCIDOS E ACCRESCIDOS DE ACCRESCIDOS SITUADOS SOBRE PARTE DA FAZENDA DA GUIA, EM MAUÁ, COM A AREA DE 2.800.000m²,00 REQUERIDOS PELA «THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, LIMITED»

Por esta directoria se declara que, tendo a *The Leopoldina Railway Company, limited* requerido o aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos situados sobre parte da fazenda da Guia, em Mauá, tendo a área de 2.800.000m²,00, são convidados os interessados que tiverem de fazer reclamações a apresentá-las, devidamente documentadas, durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, não sendo attendidas as que forem apresentadas depois de findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de dezembro de 1905. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 1

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que á porta do armazem n. 1, no dia 4 de janeiro de 1906 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

VIC: 3 caixas ns. 14.253 R/14.254 R, contendo estatuetas e outros objectos de ornamento, para cima da mesa, de louça n. 6, pesando liquido 41 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. Waldmar*, descarregados em 3 de janeiro de 1903.

Lote n. 2

FA: 1 caixa n. 6.478, com flores medicinas não especificadas, pesando bruto 52 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 3

VIC: 1 caixa n. 23, contendo luvas de seda pesando liquido 1.300 grammas, 21 1/2 duzias de pares de luvas de algodão não classificados, vinda da mesma procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 4

VIC: 1 caixa n. 29, contendo linha de algodão pesando bruto 123 kilos; retroz em carretéis, pesando bruto 1.700 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 5

C&C: 2 barris de 5º, ns. 4.273 e 3.298. vãos.

JMC: 3 ditos dito ns. 476, 413 e 597, idem; vindos de Hamburgo no vapor *Normandia*, descarregados em 28 de janeiro de 1905.

Lote n. 6

JMC: 1 caixa n. 17 contendo belbutina de algodão, pesando liquido 35 kilos.

Idem: 2 fardos ns. 15 e 16, contendo alcatifas de lã de pelo curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso pesando liquido 203 kilos; vindos de Dunquerque no vapor francez *Amiral Tourichon*, descarregados em 27 de janeiro de 1905.

Lote n. 7

VCG: 1 caixa n. 7.675, com casimira de lã, com o peso de até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 202 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 27 de janeiro de 1905.

Lote n. 8

Sem marca: 1 volume de obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 5 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 11 de março de 1905.

Lote n. 9

JMC: 1 caixa n. 14, contendo filô de algodão bordado, pesando liquido 100 kilos.

Idem: 1 caixa n. 13, contendo tecido de algodão tinto, entrançado de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando 96 kilos vindos de Glasgow no vapor *Sarmiento*, descarregadas em 11 de março de 1905.

Lote n. 10

LPV: 1 caixa n. 14.707/, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 57 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Sicilia*, descarregada em 21 de março de 1905.

Lote n. 11

SP: 1 caixa n. 4.791, contendo livros impressos brochados para leitura, pesando 3.500 grammas; vinda da mesma procedencia vapor o descarga.

Lote n. 12

C—FP—J(um um losango): 1 caixa n. 1.213, contendo papel colorido para encadernação e outros usos, pesando 169 kilos.

Idem: 1 caixa n. 1.217, contendo lo papel colorido para encadernação e outros usos, pesando 141 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Sicilia*, descarregadas em 31 de março de 1905.

Lote n. 13

Sem marca: 1 caixa n. 1.038, contendo palitos para dentes, pesando 30 kilos; da mesma procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 14

C—BO (em um losango): 316 caixas contendo Whisky, em garrafas, pesando bruto 525 kilos, vindas de Glasgow no vapor inglez *Sarmiento*, descarregadas em 15 de março de 1905.

Lote n. 15

VJC: 1 caixa n. 24, contendo 9 duzias de luvas de algodão, finas; 15 kilos de tecido de seda e algodão, em partes iguaes; 720 grammas de luvas de seda; vinda de Hamburgo no vapor *P. E. Frederick*, descarregada em 3 de novembro de 1904.

Lote n. 16

AVC: 1 caixa n. 416, contendo collarinhos de algodão, pesando bruto 11 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregada em 19 de setembro de 1904.

Lote n. 17

EPC: 1 caixa contendo 93 latas de manteiga, pesando bruto 21 1/2 kilos; vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 21 de julho de 1904.

Lote n. 18

Moreno: 1 barril de quinto n. 3.035, vasio. GL: 4 ditos de vinho até 14º ns. 12.427/30, pesando liquido 462 kilos; vindos de Bremen, no vapor *Rolam*, descarregados em 21 de julho de 1904.

Lote n. 19

Sem marca: 1 volume com estanho em bocas para garrafas, pesando bruto 5 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 800 grammas; ignora-se a procedencia, vapor o descarga.

NZC: 1 garrafão vasio e quebrado, numero 1.168, vindo de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 2 de abril de 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos S.s. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1906.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DE ADMISSÃO

Do ordem do Sr. contra-almirante, director, abre-se nesta data, para encerrar-se no dia 28 de fevereiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, a inscrição para os exames de admissoão aos cursos de marinha e de machinas desta escola.

Os requerimentos dirigidos ao director da escola e assignados pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente dos candidatos, deverão ser instruidos de documentos que proveem ser o candidato brasileiro, ter sido vaccinado, ter a idade comprehendida entre 15 e 19 annos, não ter defeitos physicos e dispor de saúde e robustez necessarias á vida do mar e, finalmente, estar approvado na Escola Naval, Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimentos equiparados, nas seguintes materias para o curso de marinha:

Portuguez, francez, inglez, geographia, historia, especialmente do Brazil, arithmetica completa, algebra, geometria e trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar; e para o curso de machinas: portuguez, noções de geographia physica, historia do Brazil, pratica das operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico, morphologia geometrica e francez (leitura e traducção facil).

Os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar para admissoão no curso de marinha só serão validos quando prestados nas Escolas Naval, Militar e Polytechnica ou no Collegio Militar.

Os signatarios dos requerimentos deverão declarar que aceitam a responsabilidade de que trata o art. 224, abaixo transcripto:

Art. 224. Os paes, mães viuas, tutores ou correspondentes dos alumnos são obrigados a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados á Fazenda Nacional pelos alumnos, assim como completar trimestralmente as peças de fardamento e demais objectos marcados no onxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 30 de dezembro de 1905.—*Lucidio Augusto Pereira de Lago*, secretario.

Quartel General da Armada

De ordem do Sr. chefe do estado-maior general da armada, acha-se aberto nesta repartição, por oito dias, a inscrição para preenchimento de uma vaga de caldeiroiro de cobre do corpo de artifices militares.

Os candidatos devem apresentar os documentos exigidos pelo art. 19, §§ 1º e 2º do regulamento annexo ao decreto n. 3.231, de 17 de março de 1899, afim de inscreverem-se.

Quartel-General da Armada, 3 de janeiro de 1906.—*Ruymundo de Mello Fernando de Mendonça*, sub-chefe.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra declara-se, para conhecimento dos interessados, que será iniciado no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, o concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense desta Secretaria de Estado.

Secretaria da Guerra, 3 de janeiro de 1906.—O director, *F. M. das Chagas*.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director, serão no dia 4 de janeiro proximo futuro, ao meio-dia, recebidas propostas, em carta fechada, para compra das seguintes quantidades de retalhos:

- 1.560 kilos de brim;
- 185 kilos de brim de algodão;
- 491 kilos de algodão;
- 1.067 kilos de lã;
- 4.236 kilos de lã e algodão.

Os ficitantes apresentarão propostas em duplicata, com os preços por kilogramma de cada especie de retalho. Os proponentes assistirão pessoalmente ou por seus prepostos logaes, á abertura de suas propostas.

Ficam tambem postos á venda pelo preço de 1\$200 cada um, os 177 saccos em que se acham acondicionados os retalhos em questão.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, no largo do Moura, 27 de dezembro de 1905.—*Antonio Soares da Rocha*, secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 4.481, da Sociedade em Commandita para utilização das invenções do engenheiro Beer;

- N. 4.435, de Otto Hesser;
- N. 4.436, de Fabio Fabricci;
- N. 4.437, de Augusto Leandrenno;
- N. 4.483, de Felippo Golli;
- N. 4.489, de Octavio Valobra.

Convido o representante da sociedade supracitada e os Srs. acima tambem nomeados, a comparecerem, nesta directoria geral, amanhã, 4, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 3 de janeiro de 1906.—*J. P. Soares Filho*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria, faço publico que a relação para o fornecimento de trilhos e accessorios, a que se referem os editaes de 9 e 20 do corrente mez, fica augmentada de mais:

60.000 parafusos para trilhos typo b.
270.000 grampos para trilho typo b.

A concorrência terá logar na intendencia desta estrada, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de fevereiro, e prevalecem todas as condições dos mesmos editaes.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 30 de dezembro de 1905.— José Ricardo de Albuquerque, official da secretaria.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O CONSUMO DA 4ª DIVISÃO DURANTE O ANNO DE 1906

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 3 do proximo mez de março, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 18 de dezembro ultimo, para 17 de fevereiro, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de janeiro de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	16 11/16	16 17/32
» Pariz.....	573	581
» Hamburgo.....	705	714
» Italia.....	—	582
» Portugal.....	—	316
» Nova York....	—	2993
Libra esterlina, em moeda.....	143658	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	15625	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas, de 5 %.	980\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %.	998\$000
Dita do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:010\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	980\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	270\$500
Ditas idem idem de 1904, nom...	270\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	455\$500
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	68\$500
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	3\$000
Dito da Republica do Brazil.....	38\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	7\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	210\$000

Vendas a prazo

500 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias.....	33\$000
500 ditas idem idem idem, para 31 de janeiro.....	38\$500

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 3 de janeiro de 1906.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1906

Algodão em rama, Assu, 1ª sorte, 9\$200 por 10 kilos.
Dito em rama, de Sergipe, Dóres, 8\$100 por 10 kilos.
Dito em rama, de Sergipe, Itabaiana, 7\$400 por 10 kilos.
Assucar mascavo, de Pernambuco, 115 réis por kilo.
Dito branco, de Pernambuco, 3ª sorte, 205 réis por kilo.
Dito branco, da Bahia, 2º jacto, 220 réis por kilo.
Café, 6\$400 a 6\$500 a arroba.
Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1906.
— João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma £ 1.000.000. Capital realizado £ 500.000

Fundo de reserva £ 340.000

BALANCE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo

Accionistas, entradas a receber.....	4.444.444\$140
Letras descontadas.....	2.439.999\$370
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	3.248.380\$320
Letras a receber.....	1.709.600\$370
Caixa matriz e filiaes.....	4.579.973\$000
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, créditos, etc.....	8.940.385\$140
Diversas contas.....	1.837.008\$570
Caixa, em moeda corrente.....	1.633.922\$490
	28.806.723\$000

Passivo

Capital.....	8.888.888\$830
Contas correntes com e sem juros.....	1.511.073\$590
Contas correntes com juros a prazo.....	1.045.778\$620
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.197.330\$350
Caixa matriz e filiaes.....	4.030.301\$450
Titulos em caução e deposito.....	7.664.022\$530
Letras depositadas.....	1.285.362\$910
Letras a pagar.....	8.157\$770
Diversas contas.....	2.365.806\$300
	28.806.723\$000

S. E. ou O— Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1906.— Pelo The British Bank of South America, Limited, J. W. Applin, manager.— E. Ribton Cooke, accountant.

ANNUNCIOS

Banco Constructor do Brazil

NOVA SOCIEDADE ANONYMA

Acham-se á disposição dos Srs. possuidores de acções da nova sociedade anonyma os documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906.—A Directoria.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
Idem. 2º volume.....	6\$000
Idem. 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia de Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo do estado maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia de S. Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Mato Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas Jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000
Dicionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$005

Rio de Janeiro.— Imprensa Nacional — 190